



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
1  
2

**4ª Reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental, CTCA.**

Brasília/DF.  
23 de abril de 2013.

*(Transcrição ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

46 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Bom,  
47 pessoal, bom dia. Vamos começar a nossa reunião, se o doutor Robson e a  
48 doutora Ceicilene deixarem. Está vendo? Você não me cumprimentar de  
49 manhã dá nisso. Sou vingativo. Bom, hoje nós temos novos membros e seria  
50 interessante que fizéssemos uma apresentação, e, depois, eu gostaria... Para  
51 marcar posição, como é que eu faço, aqui? Passa a dizer o nome. É porque o  
52 nosso taquígrafo precisa da nossa marcação dos nomes, não é isso? Pela  
53 direita, pela esquerda ou é só dizer o nome? Pela minha esquerda, por favor.

54

55

56 **O SR. MATEUS SALOMÉ DO AMARAL (Ministério dos Transportes)** –  
57 Mateus, Ministério dos Transportes.

58

59

60 **O SR. ALDO ARANTES (Instituto do Meio Ambiente do Estado da Bahia)** –  
61 Aldo, Instituto do Meio Ambiente do Estado da Bahia, autarquia da Secretaria  
62 do Meio Ambiente.

63

64

65 **O SR. ELEUTÉRIO LANGOWSKI (Associação de Proteção ao Meio**  
66 **Ambiente de Cianorte – Apromac)** – Eleutério Langowski, da Associação de  
67 Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte, representando ONGs do sul.

68

69

70 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Valtemir, CNM, Anamma.

71

72

73 **O SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Vinicius Ladeira,  
74 Confederação Nacional do Transporte.

75

76

77 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Elisa Romano, Confederação  
78 Nacional da Indústria.

79

80

81 **O SR. TADEU SANTOS (Região Sul)** – Tadeu Santos, Sócios da Natureza,  
82 representando a região sul.

83

84

85 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**  
86 **Janeiro)** – André França, representando o Governo do Rio de Janeiro.

87

88

89 **O SR. HENRIQUE DINIZ GEBRIM (DConama)** – Henrique Diniz,  
90 Departamento de Apoio ao Conama.

91

92

93 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – João Luís,  
94 Departamento de Apoio ao Conama, estou, agora, iniciando esse trabalho aqui  
95 nessa Câmara, porque antes era a Clarisse.

3

2

4

96

97

98A **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
99**DConama)** – Adriana Mandarino, diretora do Departamento de Apoio ao  
100Conama.

101

102

103**O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Marco Pavarino, Ministério do  
104Desenvolvimento Agrário.

105

106

107**O SR. CARLOS EDUARDO (Incra)** – Carlos Eduardo, coordenador geral de  
108Meio Ambiente do Incra.

109

110

111**O SR. DANIEL** – Daniel (...), da Patri consultaria, aqui de Brasília.

112

113

114**O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Robson José  
115Calixto, Gerente DConama.

116

117

118**O SR. LEONARDO BELVINO PÓVOA (MME)** – Leonardo Póvoa, Ministério de  
119Minas e Energia.

120

121

122**A SRª. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS RÊGO (MME)** – Ceicilene  
123Martins, Ministério de Minas e Energia.

124

125

126**A SRª. DENISE ALHO (PETROBRAS)** – Denise Alho, Petrobras.

127

128

129**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Bem,  
130senhores, muito obrigado, senhoras. Vamos dar início à nossa reunião. Sejam  
131bem-vindos, aos novos membros da Câmara Técnica de Controle Ambiental.  
132Nós temos, hoje, uma ordem do dia que estaria, no primeiro momento, a  
133proposta de resolução que trata da adequação dos procedimentos referentes  
134ao licenciamento ambiental de processos de assentamento de reforma agrária,  
135elaborada pelo Incra; e o segundo processo seria uma proposta de resolução  
136que dispõe sobre a mitigação de impactos ambientais decorrentes de emissões  
137de dióxido de carbono oriundo das usinas termelétricas a óleo, combustível e  
138carvão; uma terceira proposta de resolução que dispõe sobre a convocação e  
139realização de audiências públicas; um quarto processo, que seria a proposta de  
140resolução que dispõe sobre licenciamento ambiental de parques eólicos; e um  
141quinto processo, uma proposta de recomendação para adoção do programa  
142nacional de gestão, controle e prevenção das fontes de contaminação de  
143sedimentos, em complementação à resolução Conama 344, de 2004. Depois,  
144passaríamos para uma fase de informes e encerramento. Eu pediria a  
145aquiescência dos senhores, e a solidariedade, para poder pedir uma inversão

146de pauta, para que esse primeiro processo relacionado ao licenciamento  
147ambiental e o projeto de assentamento da reforma agrária fossem discutidos ao  
148final da nossa reunião. Não havendo nenhuma manifestação contrária,  
149aprovada a inversão de pauta. Outro esforço que eu pediria é que nós, talvez,  
150pudéssemos exercer um pouco, otimizar o nosso tempo de hoje e ver se  
151conseguiríamos fazer a reunião em um dia só, já que a pauta não me pareço  
152tão complexo, tão pesada, para dois dias de reunião. Mas vamos ver o andar  
153da reunião durante o dia. Então, Adriana, por gentileza, processo 3.2, item 3.2  
154da pauta.

155

156

157**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
158**DConama)** – É um processo sobre termelétricas e a lei tramitou no Conama.  
159Nós vamos pedir para o João fazer um relato da proposta apresentada pelo  
160Ministério do Meio Ambiente, de arquivamento dessa minuta apresentada  
161tramitada no conselho.

162

163

164**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Bom dia  
165novamente. Eu sei que o Rio de Janeiro tem uma manifestação a fazer a  
166respeito do processo, mas eu vou apenas fazer um sucinto relato, e, se os  
167senhores permitirem-me, eu vou dar até uma lida no parecer, que é curto e que  
168solicita o arquivamento. Essa matéria, o proponente dela é o próprio MMA. Ela  
169estava... Foi adquirido o regime de urgência ainda na 53<sup>a</sup> reunião extraordinária  
170do Conama e justamente pelo sentido de a proposta poder abranger estados e  
171municípios. Ela é de 2009, salvo engano, e o que consta, o parecer, eu vou ler  
172integralmente, porque eu vi que não estava no site, e como é esse parecer,  
173aqui, que solicita o arquivamento, eu achei interessante fazer o relato integral  
174do parecer. Vou começar pelo – todos têm a cópia? Eu distribuí algumas  
175cópias de manhã – vou ler a partir do 4.1, que é a parte que realmente  
176fundamenta. “Em 2009, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria  
177de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, apresentou proposta da  
178resolução Conama que dispõe sobre a mitigação de impactos ambientais  
179decorrentes de emissões de dióxido de carbono, CO<sub>2</sub>, oriundas das usinas  
180termoelétricas a óleo, combustível e carvão. Com base na proposta  
181apresentada, as usinas termelétricas movidas a óleo, combustível e carvão  
182mineral, mitigaram suas emissões de CO<sub>2</sub> por meio do desenvolvimento de  
183programa de recuperação florestal, de investimentos em geração de energia  
184renovável ou de medidas que promovessem a eficiência energética.” Essas  
185medidas fariam parte de programas de mitigação de dióxido de carbono, que  
186seria apresentada na fase licença prévia e executada por ocasião da licença de  
187instalação. A obtenção de licença de operação estaria condicionada à  
188comprovação de execução do programa. Tal programa de mitigação visava,  
189entre outros, o atendimento dos compromissos resumidos pelos países  
190signatários da convenção quatro das Nações Unidas sobre mudanças do clima,  
191de institui programas nacionais e, conforme o caso, regionais, que incluíssem  
192medidas para mitigar as emissões antrópicas por fontes e remoções (...) de  
193gases de efeitos estufa (GEE) e estimular, em território nacional, tecnologias  
194práticas e processos que controlem, reduzam ou previnam emissões de GEE,  
195bem como o atendimento dos objetivos apresentados no plano nacional de

196mudanças do clima, de eliminar a perda líquida de cobertura florestal do Brasil.  
197Posteriormente, essa proposta de resolução foi revisada e nova versão, dia 23  
198de junho 2009, foi apresentada ao Conama, estabelecendo que 50% do total  
199das emissões geradas durante a vida útil do empreendimento fosse mitigada  
200pelo empreendedor por meio de atividade de recuperação florestal, a serem  
201apresentadas na forma de um plano de recuperação florestal. Durante o  
202período de análise da proposta da resolução Conama, foi publicada a Instrução  
203Normativa Ibama 07, de 13 de abril de 2009, que possuía conteúdo similar ao  
204da proposta inicialmente apresentada ao Conama. Entretanto, a IN, do Ibama  
205nº7, foi revogada por ter sido considerada ilegal pela Advocacia Geral da  
206União, a AGU, conforme consta na Instrução Normativa Ibama nº 12, de 23 de  
207novembro de 2010, que a revogou. Posicionamentos contrários ao conteúdo da  
208proposta também foram apresentados por membros do Conama, conforme  
209consta na ata técnica 001, 2009, CGM/GC/SEPED – São as siglas, aqui – e  
210dos registros das reuniões do Conama, anexados ao processo  
2110200000922/2009-99, que é o processo em questão. Ao mesmo tempo, desde  
212a proposição de tal resolução Conama, houve avanço ao que se refere ao  
213restabelecimento de normativas que visam à mitigação e adaptação à mudança  
214de clima. A política nacional sobre mudança de clima, instituída pela Lei 12.108  
215de 2009 e regulamentada pelo Decreto 7.390, de 2010, estabeleceu o  
216compromisso nacional voluntário de reduzir até 36,1% a 38,9% as emissões  
217brasileiras de gases de efeito estufa, projetadas até 2020. Para atendimento  
218desse compromisso considerou-se os planos de ação para prevenção e  
219controle de desmatamento nos biomas e os planos setoriais de mitigação e  
220adaptação à mudança do clima. Um desses planos, o plano decenal de  
221expansão de energia (PDE) está direcionado especificamente ao setor  
222energético e prevê expansão da participação de fontes de energia renováveis  
223na matriz energética brasileira, da oferta de biocombustíveis e incremento da  
224eficiência energética. A própria Instrução Normativa do Ibama nº 12, citada  
225anteriormente, determina que, no processo de licenciamento de atividades  
226capazes de emitir gases de efeito estufa, o Ibama avalia as medidas propostas  
227pelo empreendedor com o objetivo de mitigar esses impactos ambientais em  
228atendimento aos compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro  
229das Nações Unidas sobre mudança do clima. Em conclusão, diante do exposto,  
230observamos que houve uma mudança no contexto, desde a apresentação da  
231proposta da resolução do Conama em análise; os planos setoriais de mitigação  
232e adaptação à mudança do clima foram estabelecidos para atendimento do  
233compromisso voluntário assumido frente à convenção do clima, bem como a  
234instituição da Instrução Normativa Ibama nº 02, de 2010; bem como a  
235instituição da Instrução Normativa já prevê a análise das medidas de mitigação  
236à mudança do clima, no processo de licenciamento ambiental de  
237estabelecimentos, cujas atividades possam resultar na emissão de gases efeito  
238estufa. Por fim, assim conforme o sugerido na nota informativa 200/2012, aqui  
239do departamento, mesmo, somos favoráveis ao arquivamento da proposta de  
240resolução apresentada ao Conama, uma vez que os objetivos almejados,  
241quando da apresentação da mesma, já foram contemplados em legislação já  
242instituída. Ao mesmo tempo, cabe lembrar que a IN nº 7, que é a que possui  
243conteúdo similar ao da referida proposta, já foi revogada por ser considerada  
244ilegal, o que fragiliza a publicação de ato com conteúdo semelhante. Esse é o  
245parecer.

246

247

248 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Em  
249 discussão.

250

251

252 **SR. ELEUTÉRIO LANGOWSKI (Associação de Proteção ao Meio**  
253 **Ambiente de Cianorte – Apromac)** – Eu estou chegando agora, e até peço  
254 desculpa se eu falar alguma besteira, aqui. Eu só gostaria de saber por que,  
255 exatamente, foi declarada ilegal essa portaria do Ibama.

256

257

258 **SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
259 **DConama)** – Tem algumas manifestações da Advocacia Geral da União dentro  
260 do processo. Essa era uma matéria que estava toda pautada na questão de  
261 que o grupo responsável por essa termelétrica iria adquirir outras terras e,  
262 nessa outra terra que ele adquirisse, ele faria reposição florestal, ou ele faria  
263 uma reposição florestal dentro de terras em que houvesse um desmatamento  
264 ilegal. Quer dizer, na verdade, ele iria se associar a um produtor rural que  
265 estivesse irregular, do ponto de vista ambiental, e ele faria a sua reposição  
266 florestal ali dentro. E, basicamente – estou dizendo de uma maneira bem  
267 genérica –, o que se entendeu é que você não pode atribuir, em uma  
268 resolução, uma responsabilidade para um terceiro que não é parte do negócio.  
269 O órgão ambiental tem condição de multar um produtor rural, e esse produtor  
270 rural tem uma obrigação de fazer reposição; mas fazer essa triangulação a  
271 partir do responsável por um empreendimento de termelétrica... Não tinha base  
272 legal para que essa responsabilidade fosse atribuída a um terceiro. Então, era  
273 uma triangulação muito frágil, do ponto de vista de quem é o responsável por  
274 isso. Então, quer dizer que o produtor rural iria ter a sua multa abatida e a sua  
275 obrigação de recompor a área, minimizada, não por um ato dele, mas por um  
276 ato de um dono de uma termelétrica. Então, quando se viu que a partir daí não  
277 tinha sustentação, aí a própria Instrução Normativa do Ibama foi revogada, e  
278 toda a base para essa resolução perdeu a sua razão de ser, porque o problema  
279 não é a emissão de dióxido de carbono vindo de usinas termelétricas, o  
280 problema era a solução que se queria para isso. Esse é um aspecto. O  
281 segundo aspecto é: de 2009 para cá, houve muita mudança a partir do novo  
282 código florestal, a partir de todas as obrigações decorrentes da regularização  
283 da propriedade rural. Então, o instrumento normativo, o marco normativo  
284 mudou, tanto com base no código florestal quanto nas questões internacionais  
285 ratificadas pelo Brasil; a própria lei de clima foi aprovada, propondo outras  
286 formas de mitigação dessa emissão. Como todo o normativo que dava  
287 sustentação a essa resolução caiu, então, o que o Conama entende é que  
288 também cairia. Quer dizer, o DConama, em conjunto com o Ministério, o  
289 DConama apoiando a posição do Ministério, é de arquivamento dessa  
290 proposta, compreendendo que o assunto é importante e que merece uma  
291 regularização, mas não com base nesse instrumento que estava proposto até  
292 agora.

293

294

295 **O SR. ELEUTÉRIO LANGOWSKI (Associação de Proteção ao Meio**  
296 **Ambiente de Cianorte – Apromac)** – Pelo que eu estou entendendo, isso  
297 significa que o assunto pode voltar a qualquer momento em outra base  
298 conceitual.

299

300

301 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
302 **DConama)** – Perfeitamente. Aí seria uma nova minuta que começa seguindo o  
303 trâmite desse regimento atual. A minuta é apresentada com uma série de  
304 justificativas, vai para a SIPAM e tramita na Câmara Técnica. É isso mesmo.

305

306

307 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – O fato  
308 de arquivar esse processo não significa o arquivamento do assunto. O assunto  
309 pode ser aberto com um novo ritual, posterior a esse que já está aprovado pelo  
310 Conama, e de outro encaminhamento que vocês julgarem necessário. Está se  
311 propondo o arquivamento com esse encaminhamento desse processo, não é o  
312 arquivamento da matéria.

313

314

315 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**  
316 **Janeiro)** – Nós reconhecemos, com base nessa leitura rápida do parecer, que  
317 há questões meritórias e que há, também, algumas fragilidades nesse  
318 processo. A preocupação que nós manifestamos com o arquivamento, sempre  
319 que um processo é arquivado, mesmo sabendo que o processo de debate, do  
320 início da discussão, está sempre aberto, é que se perde tudo o que se colheu  
321 de avanço nesse processo de discussão. Então, a minha dúvida é: será que  
322 não há nenhum elemento que represente que um avanço e que não represente  
323 nenhuma afronta às normas legais e que já foi discutido? Porque isso envolve  
324 esforço, recursos, o tempo das pessoas, do grupo que se dedicou a isso.  
325 Então, a ponderação que eu faço, e levando em conta, também, que o parecer  
326 foi disponibilizado para a Câmara hoje, no dia da reunião... Tinham outros, mas  
327 o parecer que opina pelo arquivamento e que faz a referência foi apresentado  
328 hoje. Eu solicito vistas ao processo para fundamentarmos melhor e  
329 verificarmos se realmente não há nada que possamos aproveitar e, de repente,  
330 podemos até concluir que podemos concluir pelo arquivamento e aproveitar  
331 elementos desse processo para dar um início a uma nova discussão  
332 atualizada, já pautada na evolução das normas que aconteceram nos últimos  
333 anos.

334

335

336 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** –  
337 Consultaria aos senhores conselheiros se alguém quer pedir vistas conjuntas?

338

339

340 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Quando os técnicos do  
341 Ministério do Meio Ambiente fizeram essas brilhantes considerações, constante  
342 no processo, isso foi em 2009, e nada mudou nesse país de 2009 para cá,  
343 nessa questão. Então, as justificativas são pertinentes, e a justificativa de  
344 retirada não procede. Justifica se a necessidade de discutir uma questão que é

345de extrema importância para a questão de mudanças climáticas e para saúde  
346pública das populações afetadas, tanto é que fala ali, não apenas a questão  
347das emissões, mas a questão da humanidade. E nós estamos discutindo, aqui,  
348questão de saúde pública, de pessoas que são contaminadas e afetadas pela  
349emissão de gases de usinas a carvão, principalmente, das quais eu falo porque  
350tenho conhecimento de causa. Então, aqui está acontecendo um caso – eu não  
351lembro se eu comentei no Conama –, todas as questões que são de  
352empreendimentos de forte impacto ambiental, no Brasil, que passam via  
353Ministério do Meio Ambiente, via Conama, tem sido, ao longo do tempo,  
354vitoriosos, porque todos os empreendimentos, todos interessados no  
355empreendimento, têm grandes técnicos, advogados, pessoas qualificadas para  
356defender os interesses do poluidor; enquanto que nós, ambientalistas, não  
357somos qualificados para isso, não somos... Não temos nem tempo, porque o  
358nosso trabalho é voluntário. Principalmente nós, eu falo em nome da ONG  
359Sócios da Natureza, e eu acho que PROMAC, também, é um trabalho  
360voluntário, e daí como é que vamos contrapor esse parecer que o Ministério  
361deu, dessa desistência dessa proposta que, volto a enfatizar, os  
362considerandos, que são vários, foram brilhante apresentados, e com toda a  
363razão. O Brasil precisa mudar a matriz energética. Ela ainda permite a queima  
364de combustível fóssil. Isso se discute no mundo inteiro e o Brasil continua  
365permitindo. O ano passado, em 2010 – me ajuda... Eu não me lembro o seu  
366nome, mas você é do Ministério de Minas e Energia. Tinha uma portaria 498.  
367Foi em que ano? 2011? Que proibia as térmicas a carvão de participar dos  
368leilões da ANEEL. 2011 ou 2012? 2011, não é? – no dia em nós estávamos  
369tomando posse, agora, dia 20, no Conama, eu preparei um documento para  
370parabenizar o Governo Federal por essa abençoada portaria 498 do Ministério  
371de Minas e Energia. Alguém, com o Notebook, foi lá, não sei como, e percebeu  
372que a portaria tinha sido derrubada um dia antes, final de tarde, foi lá e me  
373avisou “olha, Tadeu, o que você vai apresentar, você tem que rever”. De  
374qualquer maneira, a Ministra saiu mais cedo, ela só fez a apresentação e saiu,  
375e eu tive que entregar o documento da mesma forma. Mas, no outro dia, eu fui  
376e protocolei um manifesto na Casa Civil e no Ministério do Meio Ambiente,  
377endereço à Adriana, protestando contra essa derrubada da portaria 498, que  
378não permitia que térmicas a carvão participassem de leilões da ANEEL. Existe  
379um projeto de Santa Catarina, da Usitesc, de 440MW, ao lado da maior usina  
380termelétrica da América Latina. Bom, se esse País tem vento, e tem sol, e tem  
381água, meu Deus! Eu não sei como nós vamos contestar, mas eu peço,  
382também, que, pelo amor de Deus, não se archive essa proposta. Ela não vai  
383resolver o problema da questão de queima de combustíveis fósseis no país,  
384não vai resolver. Mas é mais um efeito de discussão, porque, se não, se se  
385arquiva, dificilmente nós vamos conseguir apresentar uma nova proposta e  
386passar pelo Conama para discutir essa questão. Houve até um seminário,  
387inclusive dentro do Conama, que já fazia anos que não havia seminário, onde a  
388Ministra – eu não sei se já era Ministra, a Izabella –, a nosso pedido, chamou  
389técnicos do Ministério de Minas e Energia, para fazer, e houve um debate de  
390três, quatro horas, e, por influência dessa solicitação do Ibama. E, agora, pede  
391o arquivamento.

392

393

394A **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
395**DConama)** – Conselheiro, quando o Ministério do Meio Ambiente pede o  
396arquivamento da matéria em tramitação, ele não está compreendendo que a  
397matéria não tem relevância. Até uns dois anos e meio atrás, mais ou menos,  
398nós tínhamos, tramitando no Conama, oitenta e poucos assuntos. Todos eles  
399estavam na página, no site do Conama, e demoravam anos e anos e anos, e a  
400crítica que recebíamos é que o Conama era lento, não disciplinava as matérias.  
401Então, nós começamos um trabalho conjunto com as Secretarias do Ministério  
402e com as Câmaras Técnicas no sentido de compreender cada assunto desses  
403que estava emperrado, o que é que estava acontecendo com eles. A partir daí,  
404nós passamos a acelerar aquilo que tinha viabilidade técnica, e eles foram  
405aprovados, ou a arquivar projetos que tinham perdido base legal de  
406sustentação, e esse é um deles. Hoje, nós temos 28 assuntos tramitando, e  
407esses 28 assuntos provavelmente virarão resoluções, porque eles estão  
408tramitando com muito acompanhamento técnico e com uma discussão  
409qualificada nas Câmaras. Essa minuta que está aqui tinha uma base legal que,  
410hoje em dia, é diferente. É essa a argumentação, mudou o código florestal e foi  
411aprovada a política do clima. Esses dois marcos legais, do ponto de vista do  
412Ministério, impedem que esse assunto continue a tramitar desta maneira, como  
413proposta. Eu vou ler um trechinho da minuta de resolução apresentada que  
414dizia, no art. 4º: “O programa de recuperação florestal deverá priorizar áreas de  
415preservação permanente e Reserva Legal localizadas na área de influência  
416direta e de influência indireta do empreendimento”, e, a partir daí, começava a  
417dar obrigações para que o empreendedor localizasse aonde ele faria essa  
418reposição florestal. E isso está modificado, não tinha base de sustentação para  
419isso e, hoje, existem outros instrumentos. Então, a proposta colocada não é  
420nossa, nós estamos, aqui, só fazendo a apresentação disso, é do Ministério,  
421mas o que significa é simplesmente isso: essa proposta pode morrer, outra  
422proposta que enfrente, de uma maneira mais adequada, o assunto, é  
423importante que seja apresentada e que prospere como uma discussão frutífera  
424dentro da Câmara Técnica. É isso que está em discussão por essa Câmara.

425

426

427**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Bom, de  
428toda sorte, o Conselheiro André pediu vistas ao processo, então é dado vistas  
429a ele, vamos logo colocar em votação. Eu perguntei se alguém gostaria de  
430pedir vista conjunta, o Eleutério, Ceicilene e o Mateus gostariam de fazer uma  
431questão de ordem.

432

433

434**O SR. ELEUTÉRIO LANGOWSKI (Associação de Proteção ao Meio**  
435**Ambiente de Cianorte – Apromac)** – Eu gostaria, também, de ver pedir a  
436vista em conjunto.

437

438

439**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Mateus.  
440Está ok? Então, o Ministério de Minas e Energia. Tadeu, você vai pedir vista  
441conjunta? Também. Eleutério e André capitaneando. Em votação. Alguém  
442contrário ao pedido de vistas? Aprovado. Então, a chance, Tadeu, agora é de  
443você ter como, com mais calma, verificar o que é possível se aproveitar dessa

444 proposta, suas colocações são pertinentes e nós entendemos, e, talvez, trazer  
445 o assunto em um rito mais adequado, mais atualizado, e nós enfrentamos o  
446 assunto com a maior tranquilidade, dentro da Câmara Técnica.

447

448

449 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Inclusive, na discussão que  
450 houve com as entidades da sociedade civil, antes da reunião do Conama, não  
451 se a Adriana estava junto, lá, com o secretário executivo... (*Intervenção fora do*  
452 *microfone. Inaudível.*) Eu não sei se foi lei se foi junto, se foi a reunião, lá na  
453 nossa sala, ou depois, mas que foi colocada essa questão de nós... Temas  
454 complexos, como esse, por exemplo, de as entidades ambientalistas  
455 convocarem técnicos especializados no assunto para vir aqui debater do nosso  
456 lado, entende, para nos dar apoio e assessoria técnica. Então, em um caso  
457 como esse, por exemplo, poderia ser convidado o professor Arsênio Sevá, da  
458 Unicamp, que é um especialista nessa questão, ou qualquer outro técnico que  
459 nós venhamos... Não é, Eleutério, do Paraná, ou de Santa Catarina, Rio  
460 Grande do Sul, ou até mesmo do Ministério de Minas e Energia que venha nos  
461 assessorar nesse pedido de vista, que daria, então, prosseguimento a essa  
462 discussão, com mais embasamento técnico. Talvez o André, também, possa  
463 apresentar uma argumentação técnica ou com propostas de continuar a  
464 discussão.

465

466

467 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Tadeu,  
468 é um ato dessa Câmara trazer convidados para os assuntos específicos. Como  
469 os assuntos, aqui, são variados – dragagem, termelétrica, licenciamento –,  
470 então, já é comum, no nosso comportamento diário de reunião, aqui, frequente,  
471 de que os Conselheiros tragam e convidem especialistas na matéria, para que  
472 possa nos ajudar a tomar decisões. Então isso está garantido, também. Bom, o  
473 próximo ponto de pauta, tendo em vista que esse ponto foi dada vista conjunta  
474 ao Estado do Rio de Janeiro, à Promac, e ao Eleutério e ao Ministério de Minas  
475 e Energia. São quatro pedidos de vista conjunta.

476

477

478 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Para efeitos de gravação,  
479 dessa vez você não citou o... Você citou o André, a Promac... São quatro, não  
480 é? Ok.

481

482

483 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO – (Presidente – MMA)** – São quatro.

484

485

486 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
487 **DConama)** – O outro, também nessa tentativa de ver o que pode prosperar e o  
488 que deve ser arquivado, era uma proposta que tramitava no Conama sobre  
489 convocação e realização de audiências públicas. O João também vai relatar a  
490 questão.

491

492

493 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Novamente vou  
494 ler o parecer que não constava no site, também; ele é mais sucinto ainda do  
495 que o anterior, também é emitido pelo proponente da matéria, que, no caso, é o  
496 Ibama. Diz o seguinte: “Conforme consta a folha 40 do processo em  
497 referência”, que é o processo 0200000631/2001-43, “a proposta de revisão da  
498 resolução Conama 09 de 87 foi demanda da presidência do Conama, em face  
499 das questões surgidas na realização das audiências públicas no âmbito do  
500 processo de licenciamento ambiental da transposição do Rio Francisco, em  
501 2001. Conforme ementa e art. 1º da última proposta de resolução, as folhas  
502 254 e 256, resultante da discussão na 43ª reunião na Câmara Técnica de  
503 Assuntos Jurídicos, CTAJ, Câmara esta que devolveu a matéria à então  
504 Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, CTCQA. O objeto da  
505 proposta é estabelecer procedimentos para a realização de audiências públicas  
506 no âmbito do licenciamento ambiental”. O parecer faz um grifo, aqui, em  
507 ‘procedimentos para a realização de audiências públicas’. “É entendimento do  
508 Ibama de que não há necessidade de uma resolução Conama para estabelecer  
509 esses procedimentos, uma vez que estes estão no âmbito dos procedimentos  
510 de licenciamento e, portanto, devem ser normatizados e detalhados por cada  
511 órgão licenciador, conforme a sua especificidades”, o que está sendo feito  
512 internamente no Ibama e está sendo feito em alguns estados, como ele cita,  
513 aqui, como exemplo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo entre outros.  
514 Essa questão – inadequação do detalhamento dos procedimentos de  
515 realização de audiências públicas em resolução Conama – foi objeto de  
516 comentários no debate ocorrido no diálogo técnico promovido pelo Conama em  
517 18 de agosto de 2009, conforme relatos acostados às folhas 325 a 334. Em  
518 face ao exposto, manifesto o desinteresse do Ibama na matéria proposta de  
519 resolução em referência e sugiro que o MMA, na qualidade de proponente,  
520 avalie a possibilidade de retirar a demanda e, conseqüentemente, proceder ao  
521 arquivamento desse processo.

522

523

524 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
525 **DConama)** – Então, acrescentando e contextualizando um pouco mais essa  
526 matéria. Essa era outra que estava aqui, parada, sem tramitação nenhuma  
527 desde 2009. E essa matéria teve um regramento, também, diferenciado, ao  
528 longo dos anos. Ela é de 2001 – vejam que, de 2011 a 2013, a matéria estava  
529 tramitando e não saía do lugar. Hoje em dia, a questão de audiência de  
530 audiência pública é regulada pelos estados, porque, pela LC 104, isso passou  
531 a ser um programa atinente a cada estado. O Ibama está disciplinado, por meio  
532 de Instrução Normativa, a audiência pública dos licenciamentos federais. E, em  
533 conversa Hélio Gurgel, presidente da Abema, nós já sabemos que a Abema  
534 pretenderá trazer uma nova proposta para o Conama com base no regramento  
535 atual. Então, a Abema entende que é importante que o Conama discipline a  
536 matéria, sim, para que dê uma compreensão uniformizada para vários estados,  
537 mas a proposta vai ser bastante diferente que essa que estava desde 2001,  
538 onde o marco legal era diferente, a questão do licenciamento. Aí a Verônica,  
539 que está aqui, do Ibama, também vai complementar um pouco mais essa  
540 proposta de encaminhamento.

541

542

543A **SRª. VERÔNICA MARQUES TAVARES (Ibama)** – Essa discussão, eu  
544acompanhei quando eu estava no Ministério, também; esse diálogo técnico era  
545na época em que o Valney era presidente da Câmara Técnica. A questão é que  
546a proposta de Resolução disciplina tempo de réplica, quanto tempo para falar e  
547tal. Questões meramente procedimentais, no nosso entendimento, e que não  
548precisam de uma resolução do Conama, porque, de certa forma, até engessa a  
549dinâmica das audiências públicas. Nos estados e no Ibama, elas têm diferença,  
550até pelo tamanho dos empreendimentos, o impacto que tem a realização  
551dessas audiências públicas no processo; então, entende que isso é uma  
552questão muito de procedimento, que não carece de ser uma... Agora, se for um  
553normativo, talvez nessa linha que a Abema está propondo, uma questão mais  
554conceitual e de concepção de diretrizes de audiências públicas, eu acho que é  
555valido nós termos que reavaliar com a proposta concreta. Mas, a nossa  
556avaliação é que, nos termos em que essa proposta está, é uma questão  
557procedimental na qual não seria necessário o Conama para ela obter  
558especificidades ao longo dos estados, enfim, dos procedimentos de  
559licenciamento. Obrigada.

560

561

562**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** –  
563Obrigado, Dra. Verônica. Em discussão. Não havendo nenhuma inscrição na  
564matéria... Pois não? Mateus?

565

566

567**O SR. MATEUS SALOMÉ DO AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Eu  
568posiciono-me favorável ao arquivamento da matéria, mas eu só queria colocar  
569uma observação que está se retirando de pauta do Conama e está sendo  
570instrução em termos federais, seria uma Instrução Normativa do Ibama, isso  
571não há problema algum, não vejo problema para esse item, específico. Mas, eu  
572só pediria, aí, no caso, é uma gentileza, mesmo, do Ibama, de ouvir os órgãos,  
573principalmente os órgãos que tem empreendimentos, que tratam do processo  
574de licenciamento, para que nós não tenhamos que voltar, aqui, na Câmara  
575Técnica um dia e tenhamos que discutir uma Instrução Normativa que já existe.  
576Pelo menos, eu não posso falar pelos outros órgãos, mas o Ministério não foi  
577ouvido até o momento, não sei com qual PEC está essa discussão. Então, é só  
578esse pedido, mesmo, que eu faço aqui.

579

580

581**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** –  
582Registrado e acatado.

583

584

585**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – A Samira, quando estive na  
586reunião antecipada com as entidades da Sociedade Civil, sugeriu e pediu que  
587as entidades, principalmente as ambientalistas, discutissem as questões a  
588serem abordadas durante o mandato de dois anos, do qual somos eleitos, e  
589que tivessem prioridade em focos, e que não fossem muitos, para que não se  
590tornarem inviáveis. E daí, na fala da Adriana e do... eu esqueço sempre do  
591executivo e da própria ministra... A questão do licenciamento parece que vai  
592entrar em pauta no Conama. A discussão do licenciamento nesses países,

593então, é uma coisa que muito nos preocupa, porque a questão do  
594licenciamento inicia já com um EIA/RIMA que, eu vou usar uma palavra meio  
595forte, mas os EIA/RIMAs, hoje, são manipulados dependendo do interesse do  
596empreendedor. Quer dizer, existem EIA/RIMAs que são de estudos de impacto  
597ambiental sérios, que as empresa cumprem; agora, existem EIA/RIMAs que  
598são uma vergonha. São documentos que não mereciam ter o nome de Estudo  
599de Impacto Ambiental. Da mesma forma, existem audiências públicas que não  
600são audiências públicas. Elas são uma cena de cinema ou de teatro,  
601antecipada, onde os atores estão todos, já, cada um com a sua fala, e a  
602audiência pública não tem sentido nenhum. Então, eu acho que é preciso,  
603nessa questão da discussão do licenciamento, ser discutida essa questão da  
604audiência pública. Eu não sei, aqui, qual é a maneira, mas eu acho que é  
605obrigação do Conama, é obrigação dessa Câmara descobrir, discutir,  
606apresentar uma maneira de que audiências públicas tenham credibilidade; que  
607a Sociedade Civil realmente passe a acreditar em uma audiência pública, e que  
608lá esteja uma... Resolver as suas... Como diz lá na legislação, tem que dirimir  
609dúvidas, dar esclarecimentos. As audiências públicas, hoje, lá na nossa região,  
610e eu tenho participado de algumas outras mais externamente, são lotadas  
611pelos empregados de uma empresa, por exemplo, os caras levam três, quatro  
612ônibus, lá, e lotam o auditório; os Ministérios Públicos Estadual e Federal não  
613têm sido atuantes na..., porque quem conduz é o órgão licenciador. Mas, o  
614Ministério Público sempre está presente, e ele está deixando de ser atuante  
615nesse ponto. Deixa a desejar. Quando a audiência pública é para ser,  
616realmente, uma discussão esclarecedora sobre a proposta de um  
617empreendimento, não está sendo. Eu não sei se essa proposta, eu não tenho  
618conhecimento de causa sobre essa proposta da Resolução, sobre a  
619convocação de realização de audiências públicas, sendo quando a convocação  
620já é dos estados.

621

622

623**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Essa  
624proposta tem uma década, tem doze anos que está tramitando, e ela,  
625certamente, seguramente, não vai atender às suas preocupações. Como a Dra.  
626Verônica colocou, é uma proposta que se fixa mais no ritual da audiência  
627pública. A tréplica terá dez minutos, a réplica terá cinco minutos... Quer dizer,  
628ela está absurdamente defasada. Nós propormos o arquivamento dessa  
629matéria é no esforço, que a Dra. Adriana está colocando, de o Conama  
630apresentar uma pauta para a sociedade que, de fato, vá chegar a efeito. Nós  
631temos, hoje, uma série de Resoluções que estão represadas. Essa, por  
632exemplo, é de 2001, há doze anos como se estivesse em discussão. Então, o  
633nosso esforço é de limpar esse represamento, não desconsiderando o mérito  
634do assunto, mas a forma como está apresentado há doze anos não vai atender  
635às suas preocupações. Então, hoje, o que está se propondo a essa Câmara, é  
636arquivamento de algumas propostas de Resolução por total decurso de prazo.  
637Quer dizer, no contexto atual, o que foi proposto há doze anos não faz nenhum  
638sentido. Então, eu acho que as suas colocações dão, de novo, pertinentes;  
639esse assunto pode ser trazido novamente para essa Câmara de outra forma,  
640no contexto da legislação atual, no contexto da LC 140, que prevê a repartição  
641das competências entre União, estados e municípios. Mas, assim, eu  
642recomendaria que nós voltássemos ao foco da apresentação da diretoria do

643Conama. Nós estamos propondo o arquivamento desse processo que completa  
644doze anos em tramitação e que nós entendemos que está absolutamente  
645defasado e que não vai resolver os problemas colocados, em parte, pelo Dr.  
646Tadeu Santos.

647

648

649**O SR. ELEUTÉRIO LANGOWSKI (Associação de Proteção ao Meio**  
650**Ambiente de Cianorte – Apromac)** – Eu vou ser bem breve, porque o Tadeu  
651mais ou menos falou aquilo que eu pretendia. Apenas lembrando que arquivar  
652um processo com tanto tempo de discussão, sendo que já se colocou que a  
653Abema vai apresentar uma nova proposta, não poderia ser feito, de repente,  
654em forma substitutiva desse mesmo projeto? E, também, eu entendo que é  
655extremamente necessário que haja um marco normativo, seja do Conama ou  
656do próprio Ministério, que regule essas audiências públicas, porque o que nós  
657vemos por aí, conforme o Tadeu já falou, eu tenho exemplos, também, na  
658minha região, que as audiências são verdadeiras confraternizações entre  
659amigos: não há participação popular, as coisas são feitas de forma apenas a  
660produzir documentos para dizer que houve audiência pública, mas não há  
661discussão, não há abertura para isso de forma nenhuma. Então, eu acho que o  
662marco importante é que haja possibilidade, porque tem que ter, porque, se não,  
663não há quem fiscalize as audiências. Elas são feitas apenas no papel e não  
664existe o cumprimento do objetivo real dela.

665

666

667**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA –**  
668Eleutério, eu só queria, se você me permitisse a gentileza de fazer uma  
669correção na sua interpretação... Ela não está há doze anos em discussão, ela  
670está há doze anos parada. Então, se ela estivesse no ritmo de discussão há  
671doze anos, nós teríamos que trabalhar até resolver. O problema é que é essa  
672proposta está absolutamente congelada, totalmente defasada, na situação  
673atual. Então, novamente, a título de esclarecimento, eu não estou cerceando  
674nenhum direito dos senhores conselheiros de pedir vista, de debater o  
675assunto... O esforço que estamos fazendo é de limpar a pauta do Conama, até  
676porque a nossa percepção, para quem olha de fora, para quem entra no site do  
677Conama, ver, simplesmente, aquilo dali. “Proposta de Resolução que dispõe  
678sobre convocação de realização de audiência pública”. Aí, ver o número do  
679processo, olha lá: 2001-43. Data que está na nossa Câmara, 23 de setembro.  
680Então, parece que esse é um assunto que está aquecido, que nós estamos  
681discutido, que vai dar resposta para a sociedade, e, na verdade, está  
682congelado. Então, o que queremos tirar é essa percepção de que existe uma  
683série de assuntos que estão em discussão no Conama quando, na verdade,  
684estão totalmente defasados. Nós queremos limpar a pauta; ter uma pauta que  
685nós, efetivamente, discutamos, e levemos resultado para a sociedade. Então,  
686isso, que parece ser um ponto positivo, a percepção que nos veio de fora é um  
687ponto negativo. Quer dizer, está há doze anos regulando a audiência pública?  
688O Tadeu colocou uma série de problemas, você colocou uma série de  
689problemas... Por que esses problemas, há doze anos, não foram enfrentados?  
690Por que é que resolução está parada? É porque ela não tem o menor sentido  
691da forma que foi colocada. Então, novamente, nós estamos arquivando um  
692defunto, nós estamos dando um final para um defunto, que é esse processo,

693mas nós não estamos dizendo que o assunto não é importante, que o assunto  
694não deve ser tratado. Esse é o esclarecimento que eu queria dar. Valtemir, por  
695gentileza.

696

697

698**O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Em nome da confederação,  
699gostaríamos de colocar, e da Anamma, que o assunto é importante. Uma das  
700grandes demandas que enfrentamos nos municípios são as várias consultas de  
701como fazer, como organizar as audiências públicas. Muitas vezes, nós somos  
702recorridos, as instituições, pelos gestores locais... “Ah, eu preciso organizar  
703uma audiência pública, como é que eu vou fazer?” Nós temos, na verdade, a  
704orientação a partir de uma resolução do Conama que está em vigor, se não me  
705engano é de 87, 88, por aí. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Então, a  
706preocupação que eu tenho é externar, arquivar e abrir um novo processo vai  
707demandar certo tempo. E, hoje em dia, estamos passando por um momento  
708onde tem que fazer audiência pública dos planos de resíduos em todos os  
709municípios do país; tem que fazer audiência pública, futuramente, do plano  
710municipal e do plano estadual de mineração, que todos vão ter que fazer; e  
711assim vai. Então, há uma demanda muito grande sobre audiências públicas. A  
712preocupação que eu tenho é de que, sei lá, nós arquivamos e, depois, vai levar  
713um tempo para nós conseguirmos chegar a esse ponto que está aqui. Talvez a  
714Abema, ou algum representante da Abema – o governo do Rio de Janeiro eu  
715sei que está aqui como representante da Abema – pudesse falar se esse  
716estudo de proposta alternativa já existe e se, de repente, isso vai ser  
717apresentado em um prazo próximo, porque, hoje, de uma forma geral, a  
718Adriana e coordenadores da mesa, nosso presidente da Câmara Técnica, todo  
719mundo está organizando as suas audiências públicas meio que do seu jeito.  
720Concordo que o mérito, aqui, o problema de discutir isso, nós vamos mudar  
721‘cinco minutos para tréplica, para réplica’, isso não cabe na resolução; talvez  
722coubesse fazer uma resolução bem simples, mas orientativa. “Olha, a  
723audiência tem que ser publicada em três jornais, tem que ser chamado com  
724tantos dias de antecedência”, são essas coisas que me preocupam, porque eu  
725vejo o meu lado. O ente municipal é o que acaba, normalmente, cometendo os  
726exageros, ou, então, cometendo alguns erros, de não cumprir o rito legal disso.  
727E, depois, o Ministério Público nos denuncia. Então, a nossa preocupação, dos  
728municípios, é nesse sentido. Então, eu acompanho a maioria, aqui, em relação  
729à votação, mas eu acho que deveríamos dar uma pensadinha antes de  
730simplesmente arquivar, eu não sei, de repente, a manifestação da Abema  
731pudesse nos ajudar.

732

733

734**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Muito  
735obrigado por suas considerações. Eu, novamente, só queria fazer... – A  
736Anamma é o executor, está na ponta, é importante – Reafirmar: o que tem de  
737conteúdo nessa resolução não atende à preocupação colocada pelos  
738senhores. A não ser o título, Convocação e realização de audiências públicas,  
739o que tem, hoje... Dra. Verônica, isso não atende às preocupações de  
740padronização, mais de fundo da realização das audiências públicas. Então,  
741continuamos em discussão, está à disposição se vocês quiserem ver, pedirem  
742vistas para terem mais segurança a respeito do que foi colocado há doze anos.

743E o segundo informe, viu, Valtemir, você que tem mais experiência de Conama,  
744o arquivamento do processo não inibe e não impede que nós tragamos esse  
745assunto de volta. Nós temos um rito de apresentação de proposta. Se a  
746Anamma tem alguma proposta a ser colocada, em conjunto com a Abema ou  
747não, se vocês acham que deva ser criado um espaço para discussão, grupo de  
748trabalho para que nós possamos focar nesse assunto, ter uma reunião antes  
749da Câmara Técnica para discutir melhor... Nós estamos abertos a qualquer tipo  
750de encaminhamento. Eu só repito, a nossa preocupação é dar fim de alguns  
751processos, quer dizer, na verdade, quando arquiva, pela demonstração de uma  
752aparente eficiência que o Conama tem, mas que, na realidade, está parado há  
753doze anos sem qualquer discussão desse assunto.

754

755

756**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
757**DConama)** – Só uma questão. A preocupação dos senhores já está, em parte,  
758contemplada, na medida em que o Hélio Gurgel tem a cópia inteira desse  
759processo. Então, a proposta que a Abema vem trabalhando – não sei com qual  
760celeridade, com qual prioridade, não saberia dizer, mas ela vem trabalhando –  
761já absolve questões discutidas ao longo desses anos aqui, no Conama. Então,  
762a proposta de arquivar pode dar a entender que é perdida toda a discussão, e  
763não é, porque, sempre que arquivamos um processo, nós encaminhamos a  
764cópia da integral desse processo a quem tem interesse na matéria e que  
765poderá reapresentá-la de outra forma. *(Intervenção fora do microfone.*  
766*Inaudível.)*

767

768

769**A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Bom, a minha manifestação é,  
770primeiro, para apoiar o arquivamento; eu acho que nós já exaurimos qualquer  
771possibilidade de continuar com a resolução, a proposta, na forma em que ela  
772está. E a minha outra pergunta, bem no que o nosso colega, aqui, da Anamma  
773falou, é mais ou menos isso, se, já que existe esse entendimento por parte da  
774Abema, dos municípios e do Ibama, como foi colocado aqui, que existe essa  
775Instrução Normativa de que é importante alguma normativa a respeito das  
776audiências públicas, se a Abema já tem, aí, algum horizonte para apresentar,  
777para nós reiniciarmos essas discussões sobre, enfim, se tem alguma luz de  
778quando nós retomáramos essas discussões. Mas, de qualquer forma, já  
779manifesto, aqui, apoio ao arquivamento.

780

781

782**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**  
783**Janeiro)** – Bem, mais uma vez, o esforço do DConama. Nós trabalhamos,  
784também, com uma grande quantidade de (...), os processos, em geral,  
785processos de licenciamento, e sabemos que temos que dar celeridade à  
786tramitação dos mesmos. Mas é uma ponderação. Essa proposta trata da  
787revisão da Conama 09, de 87. Então, embora seja uma proposta com uma  
788discussão, pode-se dizer, até um pouco antiga, já que é de 2001/2002, ainda  
789representa um avanço em relação a 87. Ainda, indo um pouco mais a detalhe,  
790verifiquei que consta nos autos do processo, um parecer com a apresentação  
791de uma proposta de 2008. Então, não é que não há nada no processo. O  
792processo, senhor presidente, tem três volumes de trabalho. Três volumes de

793várias reuniões, de várias discussões que foram feitas; há, sim, uma proposta  
794de Resolução, temos que avaliar o mérito dessa proposta. Isso é outra  
795discussão. Mas há um trabalho; ali, o João está com os processos, e se vê que  
796foi feito um trabalho. Inclusive com a constituição de um grupo de trabalho.  
797Sabemos que tem outras alterações, sabemos que tem fatos novos, como a lei  
798complementar 140, mas, por outro lado, embora a 140 aponte para a  
799descentralização, para a regulamentação da ação pelos estados, temos que  
800prever, também, uma eventual atuação supletiva. E, nesse caso, o Ibama faria  
801como uma Instrução Normativa ou teria que criar outro instrumento se,  
802eventualmente, tivesse que atuar supletivamente em um desses processos? E,  
803da mesma forma, os estados, em relação aos municípios? E, nesse ponto, eu  
804concordo com o Valtemir, isso não é vantajoso, tem uma base mínima. Eu  
805entendi, pelos autos, que o que está se buscando não é regulamentar o  
806detalhe, o cronômetro, quanto tempo cada um vai falar, mas, sim, assim, qual é  
807o mínimo do qual não se abre mão para que esse processo tenha uma  
808qualidade satisfatória e atenda aos anseios da participação popular. Então,  
809nesse sentido, vejo que a discussão deve caminhar apenas fazendo um  
810esclarecimento; a Abema *startou*, iniciou uma frente de trabalho, e iniciou uma  
811frente de discussão, mas o alinhamento com esse conselho, com o Ministério,  
812é fundamental. Quem participou da última reunião da Câmara Técnica, eu  
813gostaria apenas de lembrar, senhor presidente, porque eu acho que ajuda na  
814discussão. Foi votado um arquivamento, também. Tratava de licenciamento, de  
815proposição de estudo de impacto ambiental para empreendimentos  
816hidrelétricos. Nós ponderamos as mesmas questões “Vamos arquivar?”, “tudo  
817bem que há vícios, que há fragilidades, mas não se aproveita nada?”, e, à  
818época, foi colocado que: por que não tratamos do licenciamento no sentido  
819amplo; vamos promover uma discussão mais generalizada... Então, todas as  
820questões que envolviam impacto ambiental, quantos procedimentos de  
821licenciamento, temos parte da Conama 237 revogada tacitamente pela lei  
822complementar 140, mas nenhum procedimento de revogação. Da mesma  
823forma, não avançar nesse processo, significaria dizer que a Conama 987  
824continua valendo. Então, são certas questões que eu acho que vale a pena  
825ponderar bem. Tem uma proposta 2008 que já é um avanço em relação a 87.  
826Agora, vale a pena incluir isso em uma discussão ampla, realizando seminários  
827técnicos sobre licenciamento, que foi a proposta apresentada pelo Ministério do  
828Meio Ambiente, e o conselho ponderar sobre a oportunidade e conveniência de  
829tratar todos esses assuntos em uma nova Resolução adequada e atualizada à  
830legislação vigente? Pode ser que sim. Mas, tomar uma decisão hoje, sendo  
831que tem membros novos que, talvez, não tenham nem tido acesso à proposta  
832que foi apresentada, talvez seja prematuro. Então, toda a frente de discussões,  
833senhor presidente, eu acho que podemos retornar à questão de seminário  
834técnico. Se for demonstrado que esse assunto vai ser tratado naquele âmbito,  
835naquele fórum, e que não há nada deste procedimento que possa ser  
836aproveitado, que tem que partir de uma nova frente de trabalho, temos, aí, a  
837justificativa, os fundamentos.

838

839

840 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** –  
841 Conselheiro André, eu só queria duas ponderações, depois eu vou fazer o  
842 encaminhamento para votação. O interessado da matéria é o Ibama. E temos,

843 aqui “Em face ao exposto” e uma série de considerações que manifestam o  
844 desinteresse do Ibama na matéria da proposta. Ponto. O proponente não tem  
845 interesse na proposta. Eu queria, considerando, André, que você, por gentileza,  
846 em nenhum momento eu falei que não tem nada no processo. O que eu disse é  
847 que o processo está com parâmetros fundamentados em 2001. Há uma  
848 emenda em 2008, essa emenda já foi encaminhada duas vezes para a Câmara  
849 Técnica de Assuntos Jurídicos e retornou, quer dizer, essa emenda não foi  
850 considerada minimamente aceitável pela Assuntos Jurídicos. Então, eu vou  
851 fazer o seguinte encaminhamento: encaminhamento pelo arquivamento, como  
852 a proposta do DConama, com a ressalva de que quem tiver interesse no  
853 conteúdo desse processo, para encaminhar uma nova proposta, o Conama vai  
854 disponibilizar todo o processo e todo o acúmulo de informação que tem aqui.  
855 Então, se a Abema, como nós não pudemos ter esclarecimento claro do André  
856 de quando a Abema vai apresentar a proposta, ou em que fase ela está, vamos  
857 disponibilizar todo o material do processo para qualquer conselho dessa  
858 Câmara, para que possa ter acesso do conteúdo e, dali, tirar conclusões ou  
859 aproveitamentos que possam subsidiar um encaminhamento desse assunto ou  
860 de outra proposta. Então, vou manter o encaminhamento DConama. Pois não,  
861 Tadeu, questão de ordem?

862

863

864 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Raimundo, eu volto a tocar  
865 na mesma tecla da preocupação da Ministra, em rediscutir a questão do  
866 licenciamento no Brasil. Ela foi enfática nesse ponto, e a audiência pública faz  
867 parte do processo de licenciamento, e, as audiências públicas, sabe-se que  
868 são vulneráveis e são frágeis e que os estados facilitaram muito e tiram os  
869 procedimentos da execução da audiência pública. Nós pedimos, como entidade  
870 ambientalista com mais de três anos, e pedimos, depois, com as cinquenta  
871 assinaturas, uma nova audiência pública para uma usina de termelétrica, para  
872 fazer em uma outra cidade, já que o impacto ambiental era não municipal;  
873 houve três reuniões, três audiências públicas no município-sede da usina, e  
874 nós pedimos para que fosse feita audiência pública Criciúma, que é uma  
875 cidade-pólo da região, lá, e que também é afetada, porque a distância é de  
876 cinquenta quilômetros. E não foi atendido. O estado de Santa Catarina, a  
877 Fátima, não atendeu esse pedido. Por quê? Porque, talvez, não seria a  
878 resolução do Conama, o Governo, o Ibama, o ente federal, também, não esteja  
879 sendo mais explícito ou rígido nessa questão da realização de audiência  
880 pública, porque a audiência pública junta com EIA/RIMA e vai resultar em um  
881 herdeiro que é o licenciamento, é a LAE. Se nós vamos começar, se o Governo  
882 Federal, como falou o Valtemir, agora, vem aí uma série de audiências  
883 públicas, mas a que mais me preocupa é a de planos e resíduos sólidos. Não  
884 estou pedindo que não se archive, eu não sou favorável ao voto da Elisa, mas  
885 também não quero o pedido de vista. Mas eu gostaria de deixar, aqui, a minha  
886 manifestação, meio que de surpresa com a presidência e com o próprio  
887 Conama, com o Ibama, em pedir a retirada dessa proposta. Por que é que essa  
888 proposta está há tantos anos sem avançar, Raimundo? Se existem pontos  
889 positivos, e não está tanto com dez anos, como o André falou, em 2008 houve  
890 uma... (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Não, só para concluir. Isso  
891 nos preocupa muito, porque, se nós vamos começar a discutir, nesse país,  
892 rediscutir a questão dos licenciamentos ambientais, coincidentemente, na

893primeira reunião de uma Câmara Técnica com novos integrantes, já se arquiva  
894um... Eu vou apoiar a proposta do Valtemir, a manifestação do Valtemir e a  
895manifestação do André.

896

897

898**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA –**

899Plenamente. Se houver o encaminhamento do pedido de vistas, nós colocamos  
900em votação o pedido de vistas e, certamente, será aprovado. Reforço: Você  
901colocou um ponto, novamente, importante. Não faz sentido discutir audiência  
902pública isolado da questão licenciamento. O que estamos, agora, enfrentando,  
903é um problema pontual. Perdoe-me. Estamos com um processo há doze anos  
904que não está sendo discutido; houve um encaminhamento no processo, em  
9052008, que não foi acatado pela Assuntos Jurídicos; e o proponente não tem  
906mais interesse nesse processo, no encaminhamento, da forma como está. Se o  
907senhor tem interesse em pedir vistas ao processo, ter acesso ao conteúdo, nós  
908colocamos em votação e eu até peço a solidariedade a todos conselheiros que  
909apoiem o seu pedido de vista. E você, então, terá acesso à matéria. Na  
910próxima reunião, o senhor traz as suas observações a respeito do que o senhor  
911teve oportunidade de ter acesso melhor ao processo e ver aquilo que senhor  
912julga que é aproveitável ou não para outra proposta.

913

914

915**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza) –** Não, mas veja bem, eu fui

916bem claro no início que eu sou representante de uma entidade ambientalista da  
917qual eu não tenho um corpo técnico jurídico para confrontar uma proposta. Só  
918se a confederação nacional dos municípios e do Rio de Janeiro também  
919assumirem o compromisso de apresentar, ou se criar um grupo de discussão.  
920Eu acho que seria interessante apresentar uma proposta, enriquecer essa... Eu  
921não sei, eu estou apenas apoiando as duas manifestações. Eu estou apoiando.  
922Eu acho que o tema é muito preocupante. E eu apoio totalmente a  
923manifestação do Valtemir e do André, e não concordo com a manifestação da  
924Elisa.

925

926

927**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA –** Não

928está em votação. Ela se manifestou preliminarmente pelo arquivamento, então  
929acho que, assim, não cabe concordar ou não. É o direito dela de se manifestar  
930se houver essa votação pelo arquivamento.

931

932

933**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Mas o pedido de vista não precisa votação, não

934é?

935

936

937**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA –** Não,

938não, precisa de votação, mas eu peço entendimento. Eu peço,  
939encarecidamente, que todos acompanhem o pedido de vista. Eu acho que  
940quanto mais transparência, melhor. Eu só fico preocupado, até pelos membros  
941novos, viu, Tadeu, é que nós, ao invés de estar avançando encaminhamentos  
942de propostas novas, mais atuais, nós estamos repetindo reuniões para tratar

943de processos que estão congelados. Não é o assunto que está congelado, é o  
944rito que foi colocado há doze anos. Está congelado por desinteresse, inclusive,  
945do proponente. Mas, olha, do ponto de vista de encaminhamento, a minha  
946função, aqui, é mediar e encaminhar, da forma mais transparente, o assunto.  
947Então, eu entendo que há pedido de vista nesse processo? É isso, Valtemir?  
948Alguém pede mais vista conjunta? Então, o Governo do Estado do Rio de  
949Janeiro. Tadeu Santos pediu vistas. Então, eu vou colocar em votação o pedido  
950de vistas e, Elisa, considere-se livre para poder manifestar a qualquer momento  
951a sua opinião. Infelizmente, nós não encaminhamos a votação pelo  
952arquivamento, mas estamos votando o pedido de vistas do Governo do Estado  
953do Rio de Janeiro, do Valtemir, da CMN e do Tadeu Santos, pelas ONGs do  
954Sul.

955

956

957**A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** – Eu sou contra o pedido de vistas e  
958eu não acompanho o pedido de vistas.

959

960

961**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Perfeito.  
962Alguém mais é contrário?

963

964

965**O SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Vinicius, CNT,  
966acompanho o voto da CNI, também, contrário.

967

968

969**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Dois  
970contras ao pedido de vistas. Mais alguém? Então, está aprovado o pedido de  
971vistas, com dois votos contrários? CNI e CNT. Muito obrigado. O próximo  
972processo, por gentileza.

973

974

975**A SR<sup>a</sup> ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)**  
976- O próximo processo é sobre o licenciamento ambiental de parques eólicos. O  
977João saiu daqui, nós estamos localizando o técnico do ministério que vem  
978relatar esse assunto. Essa foi uma proposta construída pelo Governo do  
979Estado do Rio Grande do Sul, ainda em conjunto com o Ministério do Meio  
980Ambiente há algum tempo atrás, quando esse licenciamento ainda seria  
981federal. Nos termos da lei complementar 140, se entendeu, o que está posto  
982até agora é que esse é um licenciamento essencialmente estadual. Eu pediria  
983só um minuto Deusdará, a Câmara, porque nós. Só um minuto. *(Intervenção*  
984*fora do microfone. Inaudível)* Desculpa! Eu que falei errado, tinha as duas  
985pessoas. O Rafael vai fazer o relato para nós, ele já fez o relato no CIPAM e  
986pela Lei 6938, toda a matéria de licenciamento ambiental, vejam que é uma lei  
987de 81, mas ainda vigorando em vários aspectos, inclusive nesse, qualquer  
988proposta de licenciamento a autoria tem que ser de exclusividade do Ibama  
989para tramitar no Conama. Isso é o que dispõe a 6938. Então, as propostas que  
990estão chegando de licenciamento de vários Conselheiros, elas estão indo para  
991o Ibama para efeito de ratificação, para cumprimento desse dispositivo legal.  
992Então, passamos a palavra para o Rafael, pedindo desculpa mais uma vez.

993

994

995 **O SR. RAFAEL MACEDO (Ibama)** – Bom dia a todos! Sou Rafael Macedo,  
996 normalmente coordenador substituto de licenciamento do Ibama, na área de  
997 energia elétrica, nuclear e dutos e a parte de energia elétrica ela engloba tanto  
998 linhas de transmissão quanto as fontes alternativas. Esse é um processo que  
999 vem sendo conduzido desde 2008 pela Secretaria de Mudanças Climática, aqui  
1000 do Ministério do Meio Ambiente, junto aos OEMAS e ele teve um *startup*  
1001 também, a partir de 2009 no primeiro Fórum Nacional de Energia Eólica.  
1002 Entre uma das ações que o Fórum deliberou era buscar uma normatização  
1003 sobre o licenciamento ambiental, para que todos os órgãos estaduais  
1004 seguissem praticamente uma mesma rotina procedimental, estabelecendo o  
1005 que seria o rito ordinário, para quais casos seriam o rito ordinário, seguido de  
1006 EIA/RIMA e quais casos seriam licenciamento simplificado seguido de RAS.  
1007 Desde 2009 foram realizadas várias reuniões com os principais OEMAS, que  
1008 tem potencial de instalações de parques eólicos, mediante o mapeamento que  
1009 foi realizado e se eu não me engano são 11 OEMAS que participam dessas  
1010 discussões. Então, foram realizadas oito reuniões, várias visitas técnicas em  
1011 parques eólicos em construção, em operação, no Rio Grande do Sul, Rio  
1012 Grande do Norte e na Bahia. Foi deliberado, foi um consenso entre todos os  
1013 participantes, entre todos os OEMAS, que era necessário estabelecer uma  
1014 diretriz mais clara para a condução do licenciamento ambiental pelos estados.  
1015 Alguns estados seguiam um rito diferente do dos outros e existia certa  
1016 incongruência entre os ritos, entre os processos e tal. O licenciamento  
1017 ambiental de parques eólicos geralmente acompanha a Resolução Conama  
1018 279 que é da época do apagão, que foi criada um dispositivo mais simplificado  
1019 para atender aquela demanda mais emergencial. Todo esse grupo deliberou  
1020 que era necessário criar uma nova Resolução Conama, estabelecendo alguns  
1021 critérios para que você pudesse enquadrar no rito ordinário ou no relatório  
1022 ambiental simplificado. Então, essa proposta veio pela FEPAM, que é um órgão  
1023 estadual do Rio Grande do Sul, que tem diversos processos de licenciamento e  
1024 tem um vasto conhecimento sobre a questão dos parques eólicos. Eles têm  
1025 muitas rotas migratórias de aves também, tem programas com quirópteros.  
1026 Então, eles se especializaram bem nesse rito de licenciamento de parques  
1027 eólicos, ‘não é’? É uma proposta que vem da FEPAM, mas que vem casada  
1028 com os demais órgãos estaduais que foram, que se envolveram nessa  
1029 discussão, inclusive o Ibama, que não se envolveu tanto, porque como a  
1030 própria Adriana falou, antes mesmo da lei complementar já se sabia que o  
1031 impacto era bem localizado dentro do estado, a não ser que ele tivesse ali na  
1032 fronteira entre dois estados, como é no caso de um licenciamento que tenha  
1033 hoje entre o Ceará e o Rio Grande do Norte, que está em uma fazenda que  
1034 pega os dois estados, e o parque eólico está entre os dois estados. Ou em  
1035 casos de regiões de fronteiras, como no próprio Rio Grande do Sul, ali perto do  
1036 Uruguai, ‘não é’? O Ibama inclusive já meio que tem um acordo com a FEPAM  
1037 de que quando é região de fronteira com o Uruguai o Ibama assume o  
1038 licenciamento. Então, nossa carteira hoje está mais pautada na região de  
1039 fronteira, Rio Grande do Sul e Uruguai, carteira do Ibama, e eventualmente se  
1040 um parque eólico estiver em uma unidade de conservação federal ou entre  
1041 divisa de dois estados, o Ibama também recepciona. Existe um processo de  
1042 parque eólico no mar, marítimo, mas é um processo ainda bem embrionário,

41

21

42

1043sem muita discussão ainda, o MME ainda também não regulamentou como  
1044seria dentro do MME a regulamentação desse parque eólico marítimo e tudo  
1045mais. Então, o Ibama, na verdade, ele surge como proponente porque a Conjur  
1046entendeu que as proposições de normativa de licenciamento tem que ser ou  
1047vindas do Ibama ou ratificadas pelo Ibama. Então, esse processo foi para o  
1048Ibama, a nossa diretoria concorda que o processo tem que ser levado a frente.  
1049Entendemos que não devemos encabeçar o processo, porque como a maioria  
1050dos parques eólicos em instalação no Brasil estão nos estados, entendemos  
1051que talvez a Abema deva assumir um papel de líder na condução do processo,  
1052logicamente não nos refutamos de emitir pareceres, de contribuir tecnicamente  
1053com a Resolução Conama, ratificamos, que o processo tem que dar  
1054continuidade, tem que haver uma discussão técnica, é uma Resolução Conama  
1055que normatiza novamente, como é que se dar o rito simplificado e o rito  
1056ordinário. Então, ele não entra no critério de competência, nisso ele não traz  
1057nenhum conflito com a lei complementar, ele justamente cria a metodologia dos  
1058ritos de licenciamento. Então, em nossa opinião ele é um processo que deve  
1059ser levado à frente para poder regulamentar bem essa questão do  
1060licenciamento ambiental, mas entendemos que não somos nós que devemos  
1061encabeçar a discussão técnica.

1062

1063

1064**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Em  
1065discussão. André, governo do Estado do Rio de Janeiro por gentileza.

1066

1067

1068**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**  
1069**Janeiro)** – Eu acho que a princípio não temos nada opor a essa discussão,  
1070'não é'? Apenas um esclarecimento, Adriana, que eu acho importante para os  
1071novos conselheiros, é sobre a questão do rito, o que nós estamos avaliando  
1072aqui, sempre nós fazemos esse lembrete. Isso aqui é o início de uma  
1073discussão, certo? O outro representante da Abema, do Governo da Bahia,  
1074Eugenio fez uma recomendação a solicitação.No início da reunião eu recebi um  
1075telefonema solicitando visto ao processo e saber do que se trata mas ato é o  
1076Spengler, fez uma recomendação, uma solicitação, vou aguardar. No início da  
1077reunião recebi um telefonema do representante da Abema, o Eugenio, que  
1078infelizmente não pode estar presente, solicitando até vistas ao processo, para  
1079ver do que se trata e tudo mais, já que essa discussão vai ser capitaneada  
1080pelos estados. Ao mesmo tempo entendo que aqui é só o início de uma  
1081discussão, daí serão formado, imagino, o grupo de trabalho, essa questão vai  
1082ser amplamente discutida, neste momento não estamos tratando da aprovação  
1083daquela proposta, certo?

1084

1085

1086**A SR<sup>a</sup> ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)**  
1087- Nós temos uma proposta, nós estamos tentando abrir aqui a proposta, então,  
1088nós vamos começar a discussão da minuta apresentada. Claro que.

1089

1090

1091**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**  
1092**Janeiro)** – Mas não houve grupo de trabalho.

1093

1094

1095 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1096 **DConama)** – Não houve grupo de trabalho porque ela já chegou ao Conama  
1097 como uma minuta pronta, formulada a partir de seminários e encontros entre os  
1098 vários estados, que tem a questão eólica, e o Ministério do Meio Ambiente.  
1099 Então, conjuntamente foi feita essa proposta, apresentada pelo Rio Grande do  
1100 Sul. Então, não houve grupo de trabalho dentro do Conama, ela foi admitida  
1101 pelo CIPAM agora nessa última reunião.

1102

1103

1104 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Vale  
1105 ressaltar que o companheiro do Ibama entende que o protagonismo deve ser.  
1106 Está apagado? Mas está funcionando? O protagonismo deve ser dos órgãos  
1107 estaduais, o Ibama é acessório e não se furta da possibilidade de ajudar  
1108 tecnicamente, mas que o protagonismo deve ser dos órgãos estaduais.

1109

1110

1111 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**  
1112 **Janeiro)** – Até por conta dessa consideração, eu me sentiria mais a vontade de  
1113 levar essa questão para a Abema, os estados que tem potencial eólico e que  
1114 vão ter que tratar essa questão, para colher as contribuições, para a  
1115 elaboração.

1116

1117

1118 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Nós  
1119 temos inscritos, o Valtemir, a Elisa e o Tadeu.

1120

1121

1122 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** - Em nome da CNM, da  
1123 Anamma, nós gostaríamos de colocar que temos um grande interesse também  
1124 na matéria e que está em discussão no País uma série de políticas voltadas a  
1125 energia eólica e certamente, muita coisa disso que está sendo discutido aí é  
1126 impacto local e não é impacto regional. Eu estou vendo que a Abema e no caso  
1127 o Estado do Rio Grande do Sul apresentou a proposta, também porque tem  
1128 uma briga particular lá, porque houve a descentralização e alguns municípios  
1129 acabaram licenciando alguns parques eólicos e a consequência disso é que a  
1130 briga foi arrecadatória, deixar isso bem claro, a nossa visão é disso, porque a  
1131 licença ambiental no estado era 20, 30 mil reais e o município estava cobrando  
1132 2000 reais. Então, isto é uma colocação que nós trouxemos, nós entendemos  
1133 que parque eólico, vamos definir o que é parque eólico primeiro. Segundo, a  
1134 informação que se tem é que o país vai partir para uma política de incentivo ao  
1135 uso da energia eólica, aí eu pergunto, se um agricultor em um município,  
1136 dentro da fazenda dele, resolver colocar duas torres para gerar energia, isso  
1137 vai ser considerado um parque? Isso não é impacto local? Então, nós vamos  
1138 partir para uma nova discussão que nós, municípios, entendemos que nós  
1139 também temos que regerar, entendemos que uma parte disso. É óbvio que um  
1140 parque com 70, 80, 100 torres, na divisa entre um estado e outro, na divisa  
1141 internacional do Brasil com a Argentina, com o Uruguai, na divisa com outro  
1142 país aqui em cima, isso realmente vai ser não impacto local. Agora volto a

1143dizer, a grande maioria do que está se discutindo aqui, geração de energia  
1144eólica é impacto local, impacto local segundo a Resolução LC 140, é  
1145competência dos municípios. E mais, interfere no art. 182 da Constituição  
1146Federal que diz que zoneamento, em momento que o Ministério de Minas e  
1147Energia for apoiar um trabalho desses, vai haver a necessidade de um  
1148zoneamento do país em relação a isso e zoneamento territorial é atividade  
1149exclusiva dos municípios. Então, nós gostaríamos que nessa Resolução  
1150constasse esses procedimentos e que também os municípios não fossem  
1151simplesmente retirados desse processo e a partir de agora o licenciamento  
1152ambiental de parques eólicos é exclusividade dos estados. Então, eu gostaria  
1153de deixar, constar isso e se o Rio de Janeiro for pedir vistas, nós da Anamma e  
1154da CNM nos associamos ao pedido de vistas da Abema, do Governo do Rio de  
1155Janeiro.

1156

1157

1158**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Muito  
1159obrigado Valtemir! Elisa, na ordem e depois o Tadeu por gentileza.

1160

1161

1162**A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Eu queria em primeiro lugar reforçar  
1163o que a CNI manifestou na reunião do CIPAM. Nós entendemos perfeitamente  
1164os desafios aí e eu em particular tenho acompanhado um pouco mais de perto  
1165as questões lá do Nordeste, com os licenciamentos de parques eólicos, entendi  
1166inclusive o que você colocou, a questão arrecadatória, entre outros desafios.  
1167Mas o reforço que eu quero fazer aqui é de se tratar o licenciamento de forma  
1168fragmentada, setorialmente, de maneira setorial. Nós sabemos, todo mundo  
1169reconhece aqui que o problema do licenciamento no Brasil é um questão muito  
1170mais ampla e o Ministério do Meio Ambiente está tratando isso com o olhar  
1171muito cuidadoso, muito atento, não só de regulamentar a Lei Complementar  
1172140, mas de rever o processo de licenciamento como um todo. Então, eu  
1173reforço aqui o nosso cuidado, de talvez ao invés de ficar tratando vários  
1174'setoriais', resolve aqui o problema do parque eólico, resolve aqui o problema  
1175dos assentamentos rurais, resolve aqui o problema da silvicultura, resolve ali,  
1176vamos rever o licenciamento como um todo. Então, essa é a primeira coisa que  
1177eu gostaria de chamar a atenção mais uma vez. E a outra questão, é de  
1178também pensar, exatamente pegando carona aqui na fala do colega da  
1179Anamma, se nós estamos maduros para já começar a discussão de uma  
1180Resolução dessas. Vamos dizer, considerando que então está bom, vamos  
1181tratar o licenciamento de forma setorial, se nós já estamos maduros para  
1182discutir essa questão do parque eólico quando a LC ainda não está  
1183regulamentada nessa questão de quem licencia o que. Quer dizer, nós vamos  
1184tratar todo o licenciamento, mas ninguém sabe ainda quem vai, se é o  
1185município, se é o estado ou a União que vai licenciar o parque eólico que está  
1186no Rio Grande do Sul, ou que está ali porque é, se é impacto local, se não tem  
1187ainda tipologia de que é o estado, que é o município ou que é a união que vai  
1188licenciar. Então, eu tenho um pouco de receio de nós começarmos a tratar  
1189esse assunto, aqui nessa Câmara Técnica, nós avançamos um pouco,  
1190desvinculado do que está sendo feito no nível federal ou no nível nacional, aí  
1191chega à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a lei complementar avançou  
1192um pouco, chega lá e bate com mais questões. Enfim, eu queria só chamar um

1193pouco atenção e vê se é o caso de nós darmos continuidade ou de para um  
1194pouco, antes de começar e pensar se já está no momento de tratar desse  
1195assunto aqui.

1196

1197

1198**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA –**

1199Obrigada Elisa! Antes de passar a palavra ao Tadeu, eu pediria a gentileza  
1200Tadeu, que o Técnico do Ibama gostaria de fazer um esclarecimento, então, eu  
1201vou passar a palavra primeiramente para ele, ok? (*Intervenção fora do*  
1202*microfone. Inaudível.*) Então, por favor!

1203

1204

1205**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza) -** Antes de fazer a pergunta

1206para o Rafael, eu queria apenas fazer uma defesa da FEPAM, apesar de não  
1207saber ainda que, não sabia que era uma disputa de Money entre o município e  
1208o Estado do Rio Grande do Sul. Mas eu acho que FEPAM tem, devido a  
1209grande quantidade de eólicas no Estado do Rio Grande do Sul, eles tem uma  
1210boa experiência e como Santa Catarina está entrando nessa onde eólica,  
1211principalmente na nossa região, já tem dois projetos de parques, aí é  
1212interessante discutir essa questão do parque. Eu acho também que até 40  
1213megawatts, tem município, foi isso que você falou? (*Intervenção fora do*  
1214*microfone. Inaudível*) Deu um exemplo, ok. A minha pergunta para o Rafael é  
1215para, é que eu confesso que não sei sobre, qual a diferença entre rito  
1216simplificado e ordinário. Eu gostaria que você abordasse mais a diferença entre  
1217esses dois ritos.

1218

1219

1220**O SR. RAFAEL MACEDO (Ibama) –** Eu respondo já em seguida a sua

1221pergunta. Só tentando me tornar mais claro, a Resolução, a proposta, a minuta,  
1222ela traz definição do que seria parque eólico e complexo eólico. Então, parque  
1223eólico e complexo eólico vocês já entendem que são diversas torres que serão  
1224instaladas em uma determinada região, que sim, podem comprometer uma  
1225bacia hidrográfica que passa entre dois municípios. Então, tudo isso seria para  
1226o estado, mas a Resolução em si, ela não trata sobre competências, ela não  
1227fala se o município deve licenciar até tantos Mega ou se for torre, com tal altura  
1228e porte tal, ele não trata disso na Resolução Conama, na proposta. Ele trata  
1229simplesmente do seguinte, se houver 30% do desmatamento na área aqui,  
1230então, isso se enquadra em um rito ordinário, ou seja, eu vou precisar fazer um  
1231estudo de impacto ambiental, seguido do relatório de impacto ambiental, 'não  
1232é'?

1233

1234

1235**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Parque o que?

1236

1237

1238**O SR. RAFAEL MACEDO (Ibama) –** Complexo. É porque assim, avaliando

1239tecnicamente, eu só vou instalar estruturas com 100 metros de altura, com  
1240turbinas, com grande potencial de geração, se eu tiver muito vento. Então, se  
1241eu tiver muito vento é impossível conceber que eu instalarei somente uma  
1242torre, ok? Eu instalarei várias torres seguidas em corredores, em configurações

1243diversas, que elas inteligentemente seguem o vento, a direção do vento ao  
1244longo do ano. Então, é lógico que a discussão do pequeno porte, que tem que  
1245cair sim para o município, ela deve ser tratada, mas o pequeno porte, o impacto  
1246é muito insignificante, ok? Nós estamos falando de torres de 20 metros de  
1247altura, então, ela gera em kilowatts, ela não gera nem em megawatts. Isso sim,  
1248claro, tem que ser contemplado nos municípios, carece ainda uma  
1249regulamentação da ANEL a cerca do que seria o *smart grid*, que é o gerador.  
1250Eu sou gerador, enquanto eu não tiver consumindo eu injeto minha geração na  
1251rede, enquanto eu estiver consumindo, não puder, precisar de mais energia, eu  
1252pego da rede, então, esse é o esquema *smart grid* que na Europa já está  
1253consolidado. Eu sei que a ANEL tem uma normativa, mas as empresas ainda  
1254tem que se adequar a esse, porque existe uma questão de inversão da  
1255corrente que é gerada. Então, existem estruturas que serão de pequeno porte  
1256licenciadas pelos municípios e existe estruturas de grande porte que serão  
1257licenciadas pelo estado, isso aí é fato, já da para você perceber só pelo porte  
1258do empreendimento, ok? Mas a Resolução proposta, ela não trata sobre  
1259competências, ela trata o seguinte, ela estabelece critérios para que eu possa  
1260enquadrar em um rito simplificado, porque ai sim segue um relatório ambiental  
1261simplificado, que é um RAS, ok? Ele traz um detalhamento menor, vamos dizer  
1262assim, ele faz uma avaliação menor sobre impactos, não em mérito, mas em  
1263conjunto de elementos para poder analisar. Então, esse seria o rito  
1264simplificado, ao invés de audiência publica por exemplo, é feita uma reunião  
1265técnica, que é praticamente a mesma coisa, mas não tem esse caráter de  
1266audiência publica e também não incide compensação ambiental. Então, o rito  
1267simplificado praticamente seriam essas três rotinas, já o rito ordinário, que é o  
1268EIA/RIMA, não, ele segue a audiência publica, ele segue compensação  
1269ambiental, é o estudo mais completo de impacto ambiental, seguido do RIMA,  
1270então, o ordinário é esse. Então, a Resolução, além de deixar claro o que é  
1271parque eólico e o que é complexo eólico, ela também deixa claro o seguinte, se  
1272houver supressão de 30% da minha área eu sigo pro EIA, se for mais eu sigo  
1273para o RAS. Se eu tiver identificado já, de princípio, rotas migratórias de ave  
1274fauna ou existência de quirópteros naquela região, que possam ser  
1275impactados, eu sigo para o EIA/RIMA ou sigo para o RAS. Então, ela  
1276estabelece alguns critérios, uma vez você enquadrado nesses critério, você  
1277tem um detalhamento na proposta de como deve ser feito o estudo ambiental,  
1278seja ele RAS, seja ele EIA/RIMA. Então, a proposta é mais metodológica, na  
1279verdade é para dizer para o órgão estadual como é que ele segue o  
1280enquadramento daquele parque eólico ou complexo eólico, ok? Então ela é  
1281mais metodológica, não entra na questão de conflito e de competência, ela tem  
1282uma visão bem técnica, aí eu acho que a FEPAM contribui bem nesse sentido,  
1283junto com os outro OEMAS.

1284

1285

1286**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** - Rafael, nessa Resolução,  
1287nessa proposta que a FEPAM está enviando via Ibama, não existe nenhuma  
1288mensura, dados, por exemplo, quantos megawatts. Você falou se ela é  
1289pequena, se falaria em kilowatts, se ela é grande, megawatts, ou a altura das  
1290torres. Não seria interessante essa discussão agora? Esses dados seriam  
1291importantes para saber o que é de competência do município, não apenas dizer  
1292que vai ter até 30% de desmatamento, mas mensurar dados como megawatts

1293e a altura das torres, para dimensionar o que é parque e o que não é. Entre  
1294essa diferença, entre o simplificado e o ordinário, eu entendi claro, que o  
1295simplificado é para municípios no caso, parques, não seriam parques, seriam  
1296pequenas usinas eólicas. Para os parques seriam chamados de ordinários, não  
1297é isso Rafael?

1298

1299

1300**O SR. RAFAEL MACEDO (Ibama)** – Eu posso entrar aqui na discussão dos  
1301critérios se o senhor quiser, está escrito aqui no processo, eu posso até colocar  
1302aqui, parque eólico, seria o conjunto de usinas eólicas que compartilham os  
1303equipamentos de medição e sistemas de controle de supervisão. Usina eólica,  
1304menor equipamento de geração do parque eólico. Complexo, conjunto de  
1305parques eólicos que são instalados próximos uns dos outros, com distância  
1306máxima de 20 vezes o diâmetro do rotor eólico. Então, existe uma definição em  
1307função do porte da usina, existe isso. Mais para frente, no capítulo três, existe  
1308um enquadramento aqui, que seria, do procedimento simplificado, vai implicar  
1309em remoção da população? Vai implicar em intervenção da unidade de  
1310conservação e proteção integral? São perguntas que você tem que responder  
1311antes mesmo de elaborar os estudos, então, um vez respondendo essas  
1312perguntas, se todas forem não, você pode seguir no rito simplificado, se do  
1313contrário, você responder sim, você vai para o capítulo quatro, que é o  
1314procedimento ordinário, que lá tem explicando como é que será a rotina do  
1315licenciamento, ‘não é’? Inclusive com prazos para a emissão da licença prévia,  
1316licença de instalação. Então, ele explica basicamente como é que é o rito do  
1317licenciamento, com base em alguns critérios para você já enquadrar antes de  
1318ter o estudo ambiental na mão. Assim, a Resolução Conama 01 de 86, ela fala  
1319que usinas, seja ela de qualquer tipo de fonte, acima de 10 mega, deve ser  
1320realizado o estudo de impacto ambiental, ok? Seja ela hidroelétrica,  
1321termoelétrica, eólica, então, acima de 10 mega seria EIA, só que carece de  
1322uma revisão, nós estávamos discutindo a audiência pública de 87, Conama 86  
1323talvez careça de uma revisão no sentido de enquadrar pelo porte e geração.  
1324Porque assim, o conhecimento na área, o conhecimento técnico, já da para  
1325você inferir se vai ser um impacto maior, mais regional, ou se vai ser um bem  
1326localizado. Aí cabe um pouco da discricionariedade do órgão estadual também,  
1327o órgão ambiental em decidir ali se RAS, se é EIA, mas aqui na Resolução, eu  
1328acredito que ela traz pelo menos uma regra clara para o concessionário e para  
1329os órgãos ambientais, ‘não é’? No sentido de qual é o rito a ser seguido, será o  
1330simplificado ou o ordinário? Colocando-se essas perguntas, e essas perguntas  
1331tem caráter técnico.

1332

1333

1334**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** - Qual é o Resolução do  
1335Conama que fala que para qualquer tipo de geração, acima de 10 mega?

1336

1337

1338**O SR. RAFAEL MACEDO (Ibama)** – 0186, que é a primeira do licenciamento  
1339ambiental, ‘não é’? Então, por exemplo, a pergunta aqui, intervenção física,  
1340informações dunares móveis, que é um problema do Nordeste, planícies  
1341fluviais e de deflação e mangues, em qualquer fase do empreendimento ou de  
1342suas obras associadas. Supressão de vegetação arbórea arbustiva, nativa, em

134330% de área vegetada, na área do empreendimento. Então, são questões  
1344técnicas que estão sendo colocadas na Resolução para fins de enquadramento  
1345sobre o rito, sem entrar na discussão da competência, se é municipal, se é  
1346estadual, se é federal.

1347

1348

1349**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** –  
1350Obrigado, Rafael! Nós antecipamos um pouco a discussão, eu acho que a  
1351matéria é complexa, é importante, isso sim é uma matéria nova, recente.  
1352Parece-me que a o indicativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro pedir  
1353vistas da matéria e do Valtemir, da Anamma, CNM, Tadeu Santos, de Minas e  
1354Energia. Alguém mais faria o pedido de vistas? Então, eu vou na ordem,  
1355Governo do Estado da Bahia, Governo do Rio de Janeiro.

1356

1357

1358**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – A Bahia não está presente.

1359

1360

1361**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – A Bahia  
1362não está presente, o Rio de Janeiro represente, está ok. O Rio de Janeiro, que  
1363ouvirá o companheiro do Estado da Bahia. Governo do Estado do Rio de  
1364Janeiro, CNM, Anamma. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Sim, vou  
1365fazer isso. Valtemir, Anamma e CNM, Elisa, CNI, Vinícius, CNT, Tadeu Santos,  
1366ONGs do Sul, Minas e Energia. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Sim,  
1367transportes como Minas e Energia. Havendo quase que unanimidade no pedido  
1368de vistas, eu queria sugerir o encaminhamento, para que facilitasse a  
1369consolidação das análises, que se nós pudéssemos eleger um relator, para que  
1370você pudesse trocar informações e consolidar essas informações. Porque  
1371talvez seja mais produtivo nós termos um relator que recebesse todas as  
1372contribuições, encaminhasse para o Conama, é uma sugestão.

1373

1374

1375**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1376**DConama)** – Várias matérias estão ficando com vários pedidos, de vários  
1377membros da Câmara, pedindo vistas. Normalmente, o que nós fazemos é que  
1378o prazo da entrega do parecer é de 30 dias, utilizando o previsto na plenária e  
1379esses 30 dias tem que ser 15 dias antes de uma convocação de uma segunda  
1380Câmara Técnica, porque os documentos têm que estar no site. Quando são  
1381muitos pareceristas, nós costumamos fazer uma reunião com os autores  
1382desses pareceres para tentar sistematizar. Só que em um caso como esse,  
1383complexo, isso só funciona se houver um relator da matéria, um de vocês que  
1384já saia daqui com essa atribuição, faça o seu parecer, receba os demais e  
1385consiga ajudar em uma compilação, em uma sistematização. Porque se os  
1386pareceres vêm muito diversos entre si, fica difícil elaborar a discussão depois.  
1387Então, é importante, lembrando que isso que o nosso presidente colocou  
1388agora, que nós até estabelecemos, se possível, um relator também para as  
1389outras matérias em que esse pedido de vistas foi de vários, dos membros  
1390daqui.

1391

1392

1393 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Alguém  
1394 se candidata? Existe alguma objeção para o Governo do Rio de Janeiro ser o  
1395 relator? Pois não Tadeu.

1396

1397

1398 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – A Adriana falou que haveria  
1399 proposta para relatores para os outros?

1400

1401

1402 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Sim,  
1403 depois nós voltamos. Nós poderíamos dividir ‘não é’? Para não ficar um relator  
1404 para todos.

1405

1406

1407 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Eu me candidato para a das  
1408 térmicas.

1409

1410

1411 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – O  
1412 processo 3.2, é isso? Resolução que dispõe sobre mitigação dos impactos  
1413 ambientais decorrentes da emissão. Alguma objeção do Tadeu ficar como  
1414 relator do pedido de vistas pauta 3.2 sobre emissões de dióxido de carbono?  
1415 Não havendo nenhuma objeção o Tadeu fica como relator para todos que  
1416 pediram vistas para esse processo. Nós temos outro processo da audiência  
1417 pública, que foi pedido vistas, quem se disporia a ser o relator do pedido de  
1418 vistas em relação a audiências públicas? Valtemir? Obrigado Valtemir! Não  
1419 havendo objeção, Valtemir, CNM/Anamma, fica como relator do processo do  
1420 pedido de vistas com relação a realização de audiências públicas. Com relação  
1421 ao licenciamento ambiental de parques eólicos, entendo que houve a  
1422 manifestação do Governo do Estado do Rio de Janeiro em ser o relator, existe  
1423 alguma objeção? Ou existe algum outro candidato, outra candidatura? Não  
1424 havendo, a comissão aprova o nome do representante do Governo do Estado  
1425 do Rio de Janeiro para ser o relator relacionado ao pedido de vistas sobre  
1426 licenciamento de parques eólicos.

1427

1428

1429 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1430 **DConama)** – O prazo é o de 30 dias que é o que nós dispomos da plenária,  
1431 então, nós utilizamos o mesmo prazo, sendo que essa Câmara não pode se  
1432 reunir antes de 45 dias. No fundo, dois meses, porque nós precisamos de um  
1433 prazo para entregar o parecer, alguns dias para uma sistematização, nós  
1434 chamamos uma reunião intermediária como os pareceristas e depois convoca  
1435 a reunião da própria Câmara. Então, o prazo para a entrega, hoje é 23 de abril  
1436 e seria 23 de maio, prazo de entrega para todos esses pareceres de pedidos  
1437 vista.

1438

1439

1440 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Vocês te em mente já uma data da próxima  
1441 Câmara ou ainda não?

1442

1443

1444 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1445 **DConama)** - Ainda não. Então, não antes de dois meses, que é para dar tempo  
1446 de acontecer tudo isso. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Nesse  
1447 assunto, nada impede que a Câmara, nesses assuntos, porque são vários  
1448 pedidos de vista, nada impede que a Câmara se reúna por outra razão, enfim.  
1449 Eu aproveito só um segundo, várias questões apontadas aqui, resvalavam na  
1450 questão de competência, dos parques eólicos, em licenciamento, etc. Eu faço  
1451 um lembrança, que nosso presidente tinha pedido para eu comentar, sobre a  
1452 votação do membro do Conama para a Comissão Tripartite Nacional. Então,  
1453 quem é conselheiro e quem é membro aqui, que represente alguma entidade,  
1454 nós pedimos que observassem bem, foram enviados dois ofícios, esse a  
1455 informação está no nosso site. O Conama precisa eleger um membro que vai  
1456 participar, junto com a Comissão Tripartite Nacional, na definição de impactos,  
1457 tipologias, etc., relacionadas ao licenciamento. Essa eleição vai ocorrer por via  
1458 eletrônica, simplesmente, ou começou ontem e vai até sexta-feira e existem  
1459 dois candidatos, o candidato Marcilio Caron e o candidato Bruno, que nós  
1460 estamos chamando de Bruno Filho, porque basicamente o nome dos dois é  
1461 igual, do pai e do filho. São os dois candidatos, quem vota, o Bruno é da FBCN,  
1462 Fundação Brasileira para Conservação da Natureza. Então, são esses dois  
1463 candidatos, a eleição até sexta, a ser a votação pelo titular, só poderiam se  
1464 candidatar membros da Sociedade Civil, a Sociedade Civil entendido em um  
1465 sentido amplo, que era setor empresarial e ONGs, entidades de trabalhadores.

1466

1467

1468 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Marcilio  
1469 Caron representa o setor florestal. Por gentileza, eu peço a dedicação dos  
1470 senhores de fazer essa votação, ela é muito importante, porque é um espaço  
1471 dado a um membro do Conama, que nós precisamos ocupar nessa Tripartite,  
1472 que na verdade é uma comissão, que pela Lei 140 tem, entre alguns papéis,  
1473 sinalizar para a Presidência da República algumas sugestões ou  
1474 aconselhamentos relacionados a tipologias de licenciamento.

1475

1476

1477 **O SR. MATEUS SALOMÉ DO AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Só  
1478 uma colocação geral desses itens, foram três itens com vistas, então, só para.  
1479 E o André colocou uma coisa que foi, que é importante, que foi na última  
1480 reunião da Câmara Técnica. Eu não estava sentado aqui, mas tive essa  
1481 informação e foi até consultado pela Clarisse, na época eu acho que os outros  
1482 também foram, sobre essas discussões sobre licenciamento ambiental. Eu  
1483 acredito que um dos motivos desses vários pedidos de vistas, não esse último  
1484 porque é um assunto novo, em relação aos temas que envolvem o tema  
1485 licenciamento ambiental, é porque existe uma indefinição muito grande do que  
1486 se vai discutir, como se vai discutir esse licenciamento ambiental. Então, teve  
1487 essa consulta, eu não sei, depois disso eu não tive mais nenhum  
1488 encaminhamento, teve na última, na plenária do Conama a própria ministra  
1489 citou algumas coisas sobre, mas encaminhamentos mesmo eu, como  
1490 conselheiro, não tive nenhum encaminhamento em relação até a essa consulta  
1491 que foi feita pelo MMA, sobre uma espécie de seminário que existiria. Então,  
1492 pelo menos para mim não ficou claro, esse seminário foi abortado, se não vai

1493ter seminário ou se vai ser outra coisa em substituição, mas eu acredito que  
1494essa pendência para a discussão de licenciamento de forma geral, está  
1495gerando várias dessas outras coisas de, vamos esperar para ver o que vai  
1496acontecer com o licenciamento, para se tomar várias decisões relacionadas ao  
1497processo de licenciamento. Então, é só uma colocação, até nesse sentido, já  
1498que foi uma discussão da última Câmara Técnica, então, é talvez um pedido de  
1499esclarecimento em relação às quais os encaminhamentos que estão sendo  
1500dados em relação a isso.

1501

1502

1503**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Eu ia  
1504fazer um informe, no item informes eu ia atualizar os membros da Câmara,  
1505nessa hora, mas se vocês acharem oportuno, nós temos só mais um processo  
1506para poder, até nós otimizarmos a presença da Dra Zilda. Que seria essa  
1507recomendação e eu vou fazer o informe bem detalhado, de que estágio está,  
1508quem já foi ouvido, porque nesse ritmo que o ministério está adotando, até  
1509porque eu estou coordenando uma parte desse trabalho lá dentro do ministério.  
1510Então, o senhores me permitem, eu farei na área de informe, que nós podemos  
1511até liberar o último item de pauta antes da inversão. Seria uma proposta de  
1512recomendação para adoção do programa nacional de gestão, controle e  
1513prevenção de fontes de contaminação, procedimentos, em complementação a  
1514Resolução Conama 344 de 2004, que foi uma Resolução que nós aprovamos  
1515no ano passado nessa Câmara Técnica. Quem poderia dar os  
1516esclarecimentos? Vinícius?

1517

1518

1519**O SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Eu sou o segundo  
1520suplente em substituição a Patrícia, ela obviamente seria muito mais capaz de  
1521explicar o assunto, só que ela me deu essa incumbência, essa difícil  
1522incumbência, talvez vocês possam me ajudar e conhecer mais o assunto do  
1523que eu mesmo. A questão aqui é uma proposição feita pela CNT, de uma  
1524recomendação dirigida ao Ministério do Meio Ambiente que seria um órgão que  
1525capitanearia o assunto dentro dos outros órgãos que compõe o SISMANA, no  
1526seguinte aspecto. Há uma preocupação da CNT em relação à prevenção de  
1527sedimentos que são lançados em hidrovias, em portos, que são justamente o  
1528objeto da Resolução que foi aprovada, a revisão 454, acho que é isso, 'não é'?  
1529A revisão da 344, agora é a 454, não é isso? Que é de material a ser dragado  
1530no sistema hidroviário, tanto portos quanto hidrovias. E aqui, há uma  
1531preocupação da confederação em evitar que esses sedimentos cheguem até  
1532os cursos, tanto marítimos quanto fluviais. Então, a preocupação da proposição  
1533da Patrícia, é fazer uma recomendação dirigida ao Ministério do Meio  
1534Ambiente, de criar-se um programa de gestão, um programa nacional de  
1535gestão, controle de preservação das principais fontes responsáveis pela  
1536contaminação não difusa desses cursos d'água. Pelo o que eu vis, estudei o  
1537assunto, houve uma troca de emails e pareceres, que até o presente momento  
1538eu não entendi se há um parecer favorável do Ibama ou não, me parece que  
1539teve uma manifestação contrária e depois uma manifestação favorável. Eu  
1540pediria até um esclarecimento sobre o assunto, em que há proposta de se levar  
1541essa deliberação ao plenário.

1542

1543

1544 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Isso não  
1545 é uma Resolução, é uma recomendação. Zilda, você tem alguma colaboração  
1546 a dar com a matéria? Por gentileza, Dra Zilda.

1547

1548

1549A SR<sup>a</sup>. ZILDA VELOSO (MMA) – Bom dia a todos! O parecer da nossa área  
1550técnica emitido em dezembro do ano passado, foi contrário, eu vou tentar  
1551explicar aqui o porquê foi contrário. A proposta feita de recomendação pela  
1552CNT, na figura da conselheira da Patrícia Boson, é uma proposta muito  
1553interessante e desafiadora, mas nós, assim mesmo, nós nos manifestamos  
1554contrários. O nosso parecer é muito resumido, ele cita da impossibilidade, mas  
1555eu acho que aqui valeria uma reflexão um pouquinho maior, porque na  
1556realidade, um programa como esse que a CNT ora propõe, ele é um programa  
1557que envolve uma tarefa, que não é uma tarefa muito específica de um órgão  
1558só. Aí temos dificuldade em ter uma interação entre os entes do Sisnama, ou  
1559seja, estão dizendo que são fontes difusas para se poder gerenciar,  
1560basicamente, para se poder gerenciar o material dragado de uma maneira  
1561correta e garantir que o sedimento a ser dragado atenda os padrões que estão  
1562na Resolução 344, eu tenho também que monitorar outras fontes Basicamente  
1563fontes geradoras de gerações de resíduos, de fontes difusas, fontes diversas.  
1564O meu entendimento é de que isso seria muito mais uma agregação dentro de  
1565uma atividade de monitoramento da qualidade ambiental, para isso nós já  
1566temos alguma Resoluções do Conama que tratam disso, do que um programa  
1567nacional em que. A orientação que nós temos normalmente em relação a  
1568criação de programas nacionais dessa ordem, é que nós temos que indicar ou  
1569temos que negociar algum recurso para isso, eu não posso criar um programa  
1570desses, sem ter o mínimo de negociação. Então assim, não é só o ministério  
1571que diz, é importante, mas aí tem que ter toda uma negociação, o Deusdará  
1572pode e deve me corrigir se eu estiver errada, porque ele está à frente dessa  
1573área, no DGE. Depende de toda uma articulação para se poder ter um  
1574orçamento para isso também, porque vão juntar atividade que são controladas  
1575por estados, por municípios, dentro de uma bacia, dentro da área do porto ou  
1576pelo órgão federal, então, eu tenho que ter aí um grau de agregação. O nosso  
1577posicionamento foi contrário por entender que não é uma tarefa muito simples  
1578e não é uma tarefa que pode ser claramente. Algumas resoluções, como nós  
1579citamos no parecer da 273, em que ela se propõe a fazer, ela lista os  
1580empreendimentos e atividades e os possíveis poluentes do entorno de, postos  
1581de combustíveis a 273 é, 'não é'? E cita, então, nós fizemos um paralelo no  
1582parecer sobre a Resolução de postos de combustíveis, citando que, ela tem  
1583dificuldades de implementação até hoje, mas até por não ter essa articulação  
1584muito bem montada. Eu acho que o assunto, eu acho que o assunto Deusdará,  
1585ele poderia ser discutido de uma maneira interna, dentro do ministério, mas não  
1586com esse indicativo de se fazer um programa nacional, como é que ela está  
1587chamando aqui? Programa Nacional de Gestão, Controle e Prevenção das  
1588principais fontes responsáveis pela contaminação não difusa dos sedimentos  
1589das vias navegáveis sujeitos a dragagem. Ela pontuou isso especificamente,  
1590mas eu acho que isso seria um objeto de um programa global de  
1591monitoramento na área do entorno do que vai ser dragado, para que não  
1592comprometa a qualidade do sedimento. O sedimento está sendo tratado por  
1593uma atividade que tem um comprometimento direto e o que a conselheira está  
1594buscando tentar aqui, é tentar uma forma de fazer gestão, prevenção e  
1595controle, de atividade que não estão sujeitas diretamente aquela atividade  
1596portuária. Por exemplo, na atividade portuária eu teria jusante ou a montante,  
1597uma atividade poluidora, que talvez não esteja cumprindo com as Resoluções  
1598específicas e pode está gerando um comprometimento da qualidade do

1599sedimento, que não é especificamente uma atividade que atue nos limites do  
1600porto. Entendeu? Eu acho que é isso que ela está querendo dizer, eu acho que  
1601é uma coisa muito complexa, que nós não conseguimos resolver isso por meio  
1602de uma recomendação para a criação de um programa. Isso merece uma  
1603discussão muito maior em cima desse assunto e eu diria, uma discussão muito  
1604maior em relação ao inter-relacionamento dos diversos padrões de qualidade  
1605ambiental. Nós estamos passando por um processo de reestruturação, ontem  
1606nós tivemos a posse do novo Secretário de Recursos Hídricos e Meio Urbano,  
1607e foi claramente pedido pela ministra que essa área se reestruture, para área  
1608urbana, recursos hídricos e que volte a ter um trabalho conjunto, mais claro,  
1609mais visível, para o Ministério do Meio Ambiente. Eu acho que nós podemos  
1610apostar nisso também, que o ministério, com essa reestruturação, ele pode ter  
1611condições de tratar um pouco mais da prevenção da poluição nesses meios.

1612

1613

1614**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Dra  
1615Zilda, antes de passar a palavra para o Vinícius e para o Mateus, na ordem, eu  
1616pediria mais um esclarecimento do Dr. Robson.

1617

1618

1619**O SR. ROBSON JOSE CALIXTO (Gerente de Projeto DConama)** - Na época  
1620eu era coordenador do grupo de trabalho que reviu a Resolução 344 e ajudou a  
1621adotar a 454. Então, de onde surge o assunto? O assunto surge no bojo das  
1622discussões da revisão da Resolução 344, que falava basicamente sobre  
1623classificação de sedimentos, a qualidade de sedimentos. Depois a 454 viria  
1624olhar a cadeia de responsabilidades, a cadeia de processos, para fim de gestão  
1625do material dragado, desde as primeiras ideias sobre um projeto de dragagem  
1626até a disposição final. Existiam algumas entidades dentro do grupo que  
1627consideravam importante colocar dentro da Resolução comandos referindo-se  
1628a necessidade de que fossem controladas as fontes de poluição, que não era  
1629originária do porto e que impactavam, ajudavam a contaminar o sedimento do  
1630porto. Quer dizer, seriam aquelas fontes de contaminação, principalmente a  
1631montante, fora da, digamos assim, da influência direta do porto, mas que  
1632chegam, por meio dos rios, carreados, e contaminavam os sedimentos do  
1633porto. Inclusive existiam alguns que diziam que o porto não gera poluição, mas  
1634(...), porque nós sabemos que porto gera poluição. Tem problemas, além da  
1635própria questão de emissão, a transferência de grãos pelo ar, a questão do  
1636carreamento quando se lava os pátios para água do mar, a própria questão dos  
1637acidentes, porto tem poluição também. Agora, parte dela também não pé  
1638gerada dentro do porto. Então, queria colocar esse comando, dizendo que  
1639dentro da Resolução de dragagem, que deveria os órgão de meio ambiente, o  
1640Sisnama, o Ministério do Meio Ambiente, fazer esse controle dessa poluição,  
1641dessa fonte, principalmente as difusas. Houve o entendimento do grupo de  
1642trabalho, da própria Câmara Técnica, que não era pertinente colocar esse  
1643comando de controle, desse tipo de controle, dentro da Resolução que falava  
1644sobre gestão de material dragado. Dragar, fazer uma série de análises e  
1645dispor. Então, isso estaria fora desse contexto. Então, surgiu esses mesmos  
1646setores, essas mesmas entidades que propuseram isso, que estavam propondo  
1647isso, eu acho que foram, levaram seu pleito da CNT, também a própria Patrícia  
1648Boson, a conselheira participava do grupo de trabalho. Eu acho que houve uma

1649consolidação de ideias, de anseios, de desejos, e saiu essa proposta de  
1650recomendação, apesar de que no GT, a discussão principal era sobre fontes  
1651difusas, aqui aparece como fonte não difusas, 'não é'? Quer dizer, se não são  
1652difusas, elas são pixas, certo? Aí vai, porque entra um pouco em contradição  
1653com os esforços que já existem, até em relação a saneamento básico, que a  
1654Dra Zilda colocou, não é? Além disso, a amplitude desse programa é muito  
1655grande, exigiria uma articulação bem maior até do que se fala, em relação ao  
1656MMA, a própria SEP, Ministério do Transporte, envolve Ministério das Cidades,  
1657Ministério da Indústria, Minas e Energia também. Então, é uma articulação  
1658muito mais pesada do que aparece aqui. Obrigado!

1659

1660

1661**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – O  
1662Vinícius, depois o Mateus e em seguida eu pediria a palavra para fazer um  
1663esclarecimento a respeito do que a Dra Zilda colocou, como funciona a questão  
1664de criação de programas no âmbito do governo federal, no orçamento da união.

1665

1666

1667**O SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Só para contrapor,  
1668na verdade, concordar com que a Dra. Zilda falou, na própria justificativa, aí eu  
1669peço autorização para ler um pedaço da justificativa da recomendação. Diz o  
1670seguinte, por outro lado, seria irresponsável acreditar, atividade, gestão,  
1671controle, preservação e mitigação da geração de sedimentos de poluição do  
1672material a ser dragado a um único agente, pois é também de conhecimento  
1673amplo que tal tarefa requer o concurso, a participação e o desenvolvimento de  
1674ações coordenadas, integradas de vários órgãos, de diversas instancias. Quer  
1675dizer, de fato é uma tarefa hercúlea que precisa ser enfrentada e a  
1676recomendação traz o sentido de fazer com que o Ministério do Meio Ambiente  
1677capitaneie esse assunto e seja o órgão ou o ente, que vá conduzir esse  
1678assunto com os outros órgão. Baseada inclusive, na Lei Federal 6938 que criou  
1679o Sisnama, que determina a articulação entre os diversos órgãos .É uma  
1680recomendação feita ao plenário do Conama e uma vez aprovado seria uma  
1681recomendação feita ao Ministério do Meio Ambiente, em que foi a solução  
1682encontrada para abordar esse assunto complexo. Eu devolvo a pergunta,  
1683perguntando qual seria o outro encaminhamento possível, qual seria outro  
1684andamento, para dar em um assunto que de fato é complexo, que nas falas  
1685foram citados só portos, mas na verdade não abrange só portos, hidrovias  
1686também sofrem a mesma necessidade de dragagem. E o assunto é de fato  
1687extremamente complexo e eu pergunto qual seria um andamento provável,  
1688uma solução possível para o assunto?

1689

1690

1691**O SR. MATEUS SALOMÉ DO AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Eu  
1692vou falar aqui um pouco, primeiro como representante do Ministério dos  
1693Transportes, eu sou inclusive uma parte citada com um que receberia essa  
1694recomendação. Além disso, o Robson falou aqui, ele foi coordenador do grupo  
1695de trabalho para a revisão da 344 e nesse mesmo grupo eu fui o relator, eu não  
1696tive a oportunidade ainda nessa Câmara, mas de parabenizar o Robson pelo  
1697trabalho lá. Eu só gostaria de falar o seguinte, primeiro eu acho louvável essa  
1698iniciativa da CNT, foi um dos poucos momentos que eu vi no Conama, que a

1699 Sociedade Civil, que está representada por dois membros e a sociedade  
1700 empresariais, CNT, CNI, são signatárias da mesma forma de uma  
1701 recomendação. Então, isso é importante de colocar e dentro dos signatários  
1702 dessa recomendação está a sociedade civil, foi uma preocupação muito grande  
1703 do grupo de trabalho, da CNT, isso junto com a CNT e a CNI, a sociedade civil  
1704 também participou muito desse assunto. Entrando no mérito da questão, o  
1705 Robson citou e então, a Zilda tinha colocado dessa forma, eu acho que aqui já  
1706 está claro que já foi limitado o escopo para fontes de contaminação não difusa.  
1707 A outra coisa, eu acho que o que nós estamos tratando aqui não é de uma  
1708 criação de programa, mas sim de uma análise de uma recomendação para  
1709 criação de programa. Nós aqui como membros de Câmara Técnica, que não  
1710 temos competência de criação de programa, então, eu acho que a discussão  
1711 não é se tem ou se não tem que criar programa, o que nós temos que analisar  
1712 aqui é, como Câmara Técnica, e que temos essa atribuição, nós achamos que  
1713 cabe essa recomendação ao MMA, MT, SEP e ANTAC. Então, nós não  
1714 estamos aqui discutindo a criação do programa, nós estamos discutindo uma  
1715 recomendação, essa criação de programa será discutida depois, dentro dos  
1716 seus âmbitos, dentro tramite natural, isso vai seguir a lógico o orçamento, entre  
1717 outras coisas dentro do governo. Além disso, eu acho que não trata de uma  
1718 contradição com os esforços do governo no sentido de controlar a poluição, eu  
1719 acho que trata como reforço, então, ao invés de contradição eu diria que isso é  
1720 um reforço a iniciativa do governo federal, estadual e municipal, de controlar,  
1721 nós estamos dando a nossa anuência como Câmara Técnica e como Conama,  
1722 que essas iniciativas, no sentido de controlar fontes de poluição, são  
1723 pertinentes e que devem ser apoiadas. Então, eu por enquanto me aterei aqui,  
1724 se fosse necessário, e é outro ponto que eu colocaria, é que a própria  
1725 Resolução 344, isso trata de proteção ambiental, isso trata, por exemplo, o que  
1726 a Resolução 454, que reviu a 344 fala? Ela trata, até como foi colocado pelo  
1727 próprio Robson, de gerenciamento de material degradado, ou seja, como  
1728 dragar, como gerenciar esse material. Só que existe um problema muito  
1729 grande, nós vamos dragar a vida inteira e vamos supor um estuário, eu vou  
1730 dragar o estuário a vida inteira e se eu tiver fontes de contaminação a montante  
1731 disso, ou seja, no rio inteiro, isso vai está chegando ao estuário e essa  
1732 dragagem, de certa forma, a dragagem sendo a penalizada e o meio ambiente  
1733 sendo penalizado por esses poluentes que estão vindos rio abaixo. Então, eu  
1734 acredito que, por exemplo, a partir do momento que se trata de um controle  
1735 dessas fontes de poluição a montante, a própria dragagem, ela não estaria,  
1736 você não estaria tratando com materiais poluentes. Isso lógico, já considerando  
1737 que exista um histórico de poluição e poderia ter alguns problemas, mas esses  
1738 problemas seriam extremamente minimizados. Então, eu me aterei a isso para  
1739 o encaminhamento do presidente.

1740

1741

1742 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Eu  
1743 queria fazer um esclarecimento, especialmente para aquelas pessoas que não  
1744 são do governo, que é o caso do Dr. Vinícius. Eu peço a compreensão dos  
1745 senhores porque eu vou está falando como diretor de gestão estratégica do  
1746 Ministério, que trata exatamente dos programas, planos, que são coordenados  
1747 pelo Ministério do Meio Ambiente. Nós não podemos como servidor público ou  
1748 como dirigente público, criar um programa que pressuponha despesas se você

1749 não tiver receita, ou seja, não podemos gerar programas que estejam fora do  
1750 Plano Plurianual do Governo. Esse Plano Plurianual é de 2012 a 2015, nós  
1751 temos oito temas que são coordenados pelo Ministério do Meio Ambiente, por  
1752 exemplo, biodiversidade, controle do desmatamento, prevenção de incêndios e  
1753 queimadas. Esse assunto, ele não está contemplado da forma como está aqui,  
1754 ou seja, nós recebemos o comando de um Plano Plurianual, que vem do  
1755 Executivo, que é aprovado pelo Congresso Nacional, que acompanha a Lei de  
1756 diretrizes orçamentária. Ou seja, que fornece a possibilidade daqueles planos,  
1757 programas e projetos terem recursos da União e a partir daí a regra está dada,  
1758 quer dizer, a nossa coordenada, o nosso rumo é o PPA e aqueles temas que  
1759 estão lá, aqueles planos e programas que estão lá. Parece-me um pouco  
1760 audacioso, o Conama recomendar ao Governo Federal a criação de um  
1761 programa, mesmo a título de recomendação. Primeiro porque esse programa  
1762 não poderá existir na prática, porque ele teria que passar por um processo de  
1763 ter o seu (...) do ponto de vista de recurso. Segundo esse programa, pelo o que  
1764 foi colocado aqui, ele é de uma governabilidade absolutamente múltipla, quer  
1765 dizer, a Secretaria de Portos, Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos  
1766 Transportes, quer dizer, praticamente todo o Governo tirando a tiram os  
1767 Ministérios sociais digamos assim, que talvez até tenha porque tem a questão  
1768 dos trabalhadores portuários, estaria envolvido nesse programa. Então, assim,  
1769 para não perder o assunto, apesar desse assunto já ter sido superado na  
1770 reunião do Grupo de Trabalho e na decisão dessa Câmara Técnica, nós  
1771 poderíamos ver uma forma de encaminhar, ajudar a encaminhar essas suas  
1772 preocupações. Falo agora como técnico da área, me parece que não é  
1773 sustentável nós recomendarmos a criação desse programa, porque vai ser uma  
1774 mera recomendação, acho que temos que caminhar para coisas que são  
1775 efetivas, que contribuam para uma melhor gestão ambiental e que seja bom  
1776 para o país e bom para a sociedade. Então, eu não sei se nós  
1777 encaminharíamos para algum membro pedir vista e nós tentarmos ajudar na  
1778 formatação dessas preocupações, ou se os senhores gostariam de colocar em  
1779 votação o encaminhamento da recomendação. Faço essas ressalvas como  
1780 dirigente da área, para que nós depois não possamos ser surpreendidos, a  
1781 Câmara recomendou um programa, recomendou um programa, vai ficar na  
1782 recomendação. Na prática nós teríamos todo um rito para que esse programa,  
1783 qualquer que seja o programa, se materialize dentro do Governo. Existe um  
1784 ditado de servidor público, que aquilo que não está no PPA, aquilo que não  
1785 está no orçamento, não existe para nós, essa é a nossa regra, quem é do  
1786 serviço público sabe que isso é uma prática verdadeira.

1787

1788

1789 **SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Antes de fazer  
1790 uma pergunta, que é uma dúvida que eu tenho, eu queria só fazer o seguinte  
1791 comentário, a ausência de um orçamento eu acho que não impede de  
1792 caminhar com o assunto, tudo bem que não entraria em um programa, nessa  
1793 próxima gestão, de ser de 2013 a 15, não sei. É isso? O PPA é de?

1794

1795

1796 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – 2012-  
1797 2015. Sobre a pergunta, a questão do orçamento não é meramente o dinheiro,  
1798 a janela que você tem que ter, nós somos pautados por um programa, por um

1799plano plurianual, o governo tem uma linha, tem as suas diretrizes, suas  
1800diretrizes são dadas pelo Poder Executivo e amparada pelo Congresso  
1801Nacional. Então, qualquer coisa que esteja fora disso pode até caminhar, mas  
1802não é, não será, prioritário, não terá o aporte necessário. Quer dizer,  
1803infelizmente o caminhar dessa matéria, me parece, que não é através de  
1804um programa que nós vamos abordar esse tipo de coisa. Eles assim, esse  
1805assunto foi superado no Grupo de Trabalho, quer dizer, a Patrícia tentou na  
1806votação, a representante da CNI, da CNT, tentou na reunião da aprovação da  
1807Resolução sobre dragagem, colocar essa situação e a Câmara Técnica em  
1808votação. Talvez o Valtemir, o André, que estavam na outra reunião lembram,  
1809que nós não conseguimos viabilizar a inclusão desse assunto na Resolução.  
1810Parece-me agora que o assunto retorna com recomendação, tudo bem. É  
1811legítimo, é verdadeiro, é atual, mas assim, não vejo que a forma seja um  
1812Programa Nacional de Gestão Controle e Prevenção de Fontes. Nós  
1813precisaríamos ver com mais cuidado, o conteúdo da proposição da CNT e  
1814tentar junto com vocês, construir um encaminhamento mais adequado, porque  
1815primeiro, nós estamos dando obrigações para quem não as conhece, quer  
1816dizer, é como o Conama chegar assim, SEP, a partir de hoje você vai ter que  
1817participar de um programa de gestão de controle e prevenção de fontes e  
1818contaminação de sedimento. O que eu tenho que com isso? Por que o Conama  
1819está recomendando isso? Ministério do Meio Ambiente, você vai ter que  
1820coordenar esse programa e trazer todos os envolvidos, o Ministério vai dizer,  
1821mas não está no meu PPA, eu tenho isso, aquilo, tenho outras resoluções.  
1822Então, eu recomendaria que nós abordássemos, eu estou recomendando,  
1823abordasse esse assunto de outra forma, não como uma proposta de  
1824recomendação de Programa Nacional de Gestão, mas os Conselheiros são  
1825soberanos, eu estou aqui só para mediar a reunião.

1826

1827

1828**O SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Só fazer uma  
1829intervenção, na verdade esse assunto, pelo que entendi, não acompanhei  
1830profundamente a revisão da 344, mas esse assunto foi pautado para entrar na  
1831revisão, na 454 e aí eu não sei se houve votação.

1832

1833

1834**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – A Resolução foi aprovada por consenso.

1835

1836

1837**O SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Enfim, o assunto  
1838saiu da Resolução e criou-se esse viés de recomendação. Bom, tudo bem. A  
1839criação do programa e dizer que SEP ou Antac vai ter ou não que participar,  
1840seria no Estado posterior, quer dizer, aqui é uma recomendação ao Ministério,  
1841que o Conama está levando um assunto importante ao Ministério do Meio  
1842Ambiente e recomendando que ele capitaneie o assunto. Esta é uma  
1843observação, é uma pergunta que eu faço, é uma pergunta até de regimento  
1844Interno. Eu não me sinto capaz e representado suficiente para defender um  
1845assunto que foi capitaneado pela Patrícia dentro do Grupo de Trabalho e faço a  
1846seguinte pergunta, esse processo, ele necessariamente precisa ser deliberado  
1847na reunião de hoje? Precisa haver votação ou arquivamento ou outro  
1848andamento ou se querem pedido de vistas?

1849

1850

1851 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Você  
1852 como proponente, você pode trazê-lo na próxima reunião, já que você não se  
1853 sente.

1854

1855

1856 **O SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Não colocar em  
1857 votação?

1858

1859

1860 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Não  
1861 colocar em votação. Se os membros de Câmara Técnica concordarem com  
1862 esse encaminhamento. O outro encaminhamento é alguém, algum conselheiro  
1863 pedir vista, mas eu acho que se existe essa dúvida do próprio proponente, eu  
1864 acho que você poderia pedir para postergar esse assunto e colocar. Sobrestar  
1865 a matéria, com prazo determinado, nós botamos para a próxima reunião, nós  
1866 DConama e o Ministério do Meio Ambiente, se propõe a aproximar da proposta  
1867 e tentar formatá-la de uma forma mais palatável. E reforço com o último  
1868 argumento, não é recomendável que nós membros do Conama façamos  
1869 recomendações que não sejam atendidas, eu acho que se desgasta um pouco  
1870 o Conselho. Eu acho que nós temos que ter um grau de acerto muito grande  
1871 para que, e também preocupar com o precedente, porque você imagina se todo  
1872 mundo, todas as Câmaras começarem a recomendar programas e programas  
1873 e projetos e que na verdade, até por incapacidade orçamentária, incapacidade  
1874 legal do poder público de adotá-los, eles não vão ser atingidos. Então, eu acho  
1875 que na verdade, nós estamos nos preocupando um pouco mais com a imagem  
1876 da nossa Câmara. Nós ajudamos a formatar, traz o conteúdo e ver o que pode  
1877 ser absorvido, e você apresenta na próxima reunião. Aí sim nós deliberamos se  
1878 aprova ou não. A título de sugestão.

1879

1880

1881 **O SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Eu concordo com  
1882 o encaminhamento sim.

1883

1884

1885 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** - Eu só queria fazer um  
1886 comentário, é que mais uma vez nós voltamos a uma discussão que em parte  
1887 coloca em cheque um dos fundamentos do Conama, que é a sua capacidade  
1888 deliberativa. O que nós temos assistido nos últimos tempos, isso é só para ficar  
1889 registrado, é que toda vez que se chega a alguma recomendação ou alguma  
1890 Resolução, que traga no seu bojo alguma obrigação para o ente União, se faz  
1891 todo um trabalho para retirar isso fora. Isso não é dessa matéria, já vem de  
1892 outras e lembrar em relação as resoluções, infelizmente a única Resolução que  
1893 tanto um Grupo de Trabalho permanente é a de óleos lubrificantes. E que por  
1894 sinal, no final de 2011, o Governo de uma forma geral se retirou do processo,  
1895 as reuniões continuaram acontecendo, capitaneadas por nós da ANAMMA, nós  
1896 continuamos fazendo as reuniões. Fizemos em Curitiba, agora nos dias 14 e 15  
1897 faremos uma reunião em Caxias do Sul, também sobre óleos lubrificantes, com  
1898 os postos de gasolina. Vi que nós falamos da Resolução de postos de gasolina

1899a pouco, e justamente para orientar de que esse óleo, que é uma essência, o  
1900óleo lubrificante usados, ele possa ser reutilizado e que haja o rerefino. Então,  
1901eu só queria fazer esse comentário Raimundo, que nós acabamos uma  
1902discussão, concordo com o encaminhamento dado, de retirar a matéria para  
1903encontrar uma saída. Agora, fica esse ponto de exclamação, de que toda vez  
1904que nós tocamos em uma obrigação para ente federal colocar em prática, nós  
1905achamos uma maneira de que isso sai a fora e por outro lado, aí eu puxo para  
1906o meu assado, essas recomendações, quando ela vêm contra o ente  
1907município e contra os estados, ela são normalmente aprovadas. Então, só  
1908queria fazer esse comentário.

1909

1910

1911**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Eu acho  
1912extremamente procedente esse comentário, deveria ser tratado com mais  
1913profundidade, relevante que você coloca. Eu entendo que esta Câmara talvez  
1914não seja a Câmara adequada para ser tratado, mas acho que deveríamos  
1915levantar esse assunto. Eu concordo com você. Eu queria registrar o que meu  
1916encaminhamento não é furto da obrigação, a preocupação não é esta. É de  
1917tentar preservar a Câmara no sentido de que vá uma recomendação e que está  
1918recomendação seja aceita e seja acatada. E nós estamos nos propondo a  
1919discutir previamente com a CNT para poder formatarmos de uma forma  
1920adequada. Mas, como o senhor falou de óleos lubrificantes, a Doutora Zilda  
1921quer fazer um contra ponto.

1922

1923

1924**A SR<sup>a</sup>. ZILDA VELOSO (MMA)** - Zilda Veloso. Eu concordo e coloco a equipe  
1925técnica do depar... Voltando ao assunto da deliberação da proposta de  
1926recomendação, às vezes, é a forma como o assunto é encaminhado e a  
1927proposta do Deusdará foi muito positiva, no sentido de nós tentarmos construir  
1928alguma coisa dentro daquilo que a CNT quer. Isso o Ministério do Meio  
1929Ambiente, a área técnica pode apoiar, pode acompanhar, se for necessário  
1930trocar informações e tudo mais. Agora, a informação que você deu sobre o  
1931GMP é que não está correta e merece uma correção. O Ministério não se  
1932retirou do processo. Eu coordenava esse grupo até assumir a chefia do  
1933departamento, no dia 28 de fevereiro, o Ministério, o meu departamento  
1934continua coordenando esse grupo. O que houve foi uma mudança de  
1935procedimentos. E vale a pena aqui explicar, já que estamos aqui dentro de  
1936conselheiros. E o assunto monitoramento de implementação da Resolução  
1937volta e meia é tocado. Eu acho que o monitoramento tem que ter algum  
1938mecanismo maior de implementação que não seja um grupo dentro de uma  
1939Resolução. Eu, particularmente, já me expressei a esse respeito, sou contra. O  
1940que houve dentro do Ministério não foi uma retirada do Governo Federal,  
1941Deusdará. Em 2011, quando a Presidenta Dilma mudou a regra de  
1942financiamento de passagens e diárias para pessoas das instituições dos  
1943Ministérios e de fora dos Ministérios, dos convidados, o Grupo de Trabalho  
1944tinha a seguinte estratégia: as reuniões eram feitas quatro vezes por ano, como  
1945está na Resolução, e cada vez em um lugar. Na sequência da reunião era feito  
1946uma oficina. O Ministério financiava a participação dele, do representante da  
1947Anamma, do representante da Abema, e do representante da ONG. E o  
1948Ministério de Minas e Energia financiava o seu deslocamento e o deslocamento

1949da ANP. O houve foi uma mudança em relação ao orçamento. Eu não posso  
1950mais financiar. Então, as reuniões vão continuar ocorrendo, são em Brasília e o  
1951grupo é que vai ter uma outra estratégia de implementar a Resolução. Nós  
1952também entendemos, aqui no Ministério, de que a estratégia de pegar aquele  
1953grupo, que é o mesmo há 7 anos, e ficar rodando o Brasil inteiro, capacitando  
1954junto com a Anamma é uma estratégia boa, mas tem que ser revista. Ela não é  
1955uma estratégia que tem se mostrando eficiente. Os números estão batendo. A  
1956portaria interministerial, os números de recolhimento do óleo lubrificante, no  
1957limite. O quanto que nós queríamos sobrepassar esses números. Então, o que  
1958o Ministério do Meio Ambiente entende é que esta estratégia de pegar essas  
1959mesmas pessoas e ficar capacitando o Brasil inteiro, por meio de oficinas, é  
1960uma estratégia que tem que ser revista. Mas, o Ministério continua à frente do  
1961grupo de monitoramento, o que mudou foi a estratégia de monitoramento, que  
1962ela hoje é capitaneada pelo setor, com o apoio da Anamma, por meio de um  
1963convênio que existe entre a Abema, Anamma e o Sindirrefino. Que é um  
1964assunto local, que o Ministério não precisa estar presente em todas. Então, o  
1965Ministério não tem se furtado, continua coordenando o grupo, o que mudou foi  
1966estratégia de capacitação, não é a estratégia de monitoramento. É estratégia  
1967de capacitação.

1968

1969

1970**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA -**

1971Obrigado, Zilda, pelos esclarecimentos. Vamos agora para o último item da  
1972pauta que eu tive a solidariedade dos senhores para fazer a inversão, que é  
1973relacionado a uma proposta de licenciamento elaborada pelo Incra e que o  
1974MDA e o Incra gostariam de fazer um esclarecimento inicial. Então, eu pediria  
1975aos representantes, Cadú ou Pavarino, Carlos Eduardo pelo Incra, fizesse uma  
1976contextualização da importância e da complexidade desse assunto para nós  
1977fazermos o encaminhamento de como abordá-lo. Ressalto que esse assunto foi  
1978encaminhado em regime de urgência. Foi aprovado pelo Plenário. A urgência  
1979foi acatada no CIPAM na última reunião, e é uma matéria que pelo fato de ser  
1980regime de urgência não cabe o pedido de vista. E nós temos que, pelo  
1981Regimento, colocá-la votação, em pauta na próxima Plenária do Conama da  
1982reunião de maio.

1983

1984

1985 **SR. CARLOS EDUARDO (Incra)** – Senhores Conselheiros, senhoras  
1986 Conselheiras, Presidente. Boa tarde. Eu gostaria de tomar 15 minutos do  
1987 tempo de vocês para poder fazer um resumo da exposição de motivos que  
1988 acompanha o encaminhamento da matéria. Então, trata-se de uma matéria de  
1989 alteração na metodologia do licenciamento ambiental de assentamentos de  
1990 reforma agrária. Primeira parte de uma fala eu vou estar fazendo um histórico  
1991 de como que os projetos de assentamento chegaram, foram colocados como  
1992 necessidade de licenciamento. Uma outra parte da fala, é um diagnóstico, é  
1993 uma fotografia de como está a situação de licenciamento ambiental de  
1994 assentamento no País. E o mérito mesmo da proposta, que é como o Código  
1995 Florestal afeta diretamente a operação, a implantação, o desenvolvimento, na  
1996 verdade, do licenciamento de assentamentos. Bom, em 1997, a Resolução  
1997 Conama 237, o Ministro extraordinário de Política Fundiária colocou ali como  
1998 nós entendemos, que pode ter pegado carona na onda do momento do  
1999 licenciamento ambiental e inseriu a necessidade de licenciamento ambiental de  
2000 assentamentos e projetos de colonização na 237. Nós entendemos que a  
2001 inserção lá na origem foi equivocada, porque ela foi colocada no anexo um, da  
2002 Resolução, no item atividades agropecuárias. E esse item atividades  
2003 agropecuárias traz lá, projetos agrícolas, criações de animais, projetos de  
2004 assentamentos e colonização. Bom, projeto de assentamento e colonização  
2005 não é uma atividade agropecuária, muito menos não pode ser comparada a um  
2006 projeto de criação de animais ou um projeto de atividades agropecuárias. De  
2007 certo muitas atividades agropecuárias e de criação de animais vão ocorrer  
2008 dentro de um projeto de assentamento. Mas, o projeto em si não é atividade, o  
2009 assentamento não é atividade, ele vai compor, vai conter uma série de  
2010 atividades envolvidas pelo público de reforma agrária, ali dentro. Por conta da  
2011 inserção, da necessidade de licenciamento ambiental de assentamentos, em  
2012 alguns Estados, o Ministério Público Federal começou a cobrar por conta da  
2013 Resolução 01 estudo de impacto ambiental e relatório para criação de um  
2014 projeto de assentamentos. Bom, você começa a comparar a uma atividade que  
2015 é fruto de política de reforma agrária com atividades de altíssima impacto  
2016 ambiental, como, por exemplo, uma hidroelétrica que precisa de um estudo de  
2017 impacto ambiental. Isso coloca em cheque na época toda a estratégia de  
2018 implantação da política de reforma agrária no País. Essa movimentação que o  
2019 Ministério Público realizou. Por conta disso, dessa insegurança jurídica que nós  
2020 passávamos, foi motivada a elaboração de uma resolução Conama específica  
2021 para o licenciamento ambiental de assentamento em 2001. A Resolução  
2022 Conama 289 foi a primeira Resolução que tratou especificamente do  
2023 licenciamento ambiental de assentamentos e que trazia o projeto básico como  
2024 um instrumento de protocolo dessas licenças. Licença prévia, licença  
2025 instalação operação, todo esse jargão que nós importamos do licenciamento,  
2026 aplicados aos projetos de reforma agrária. Não roda muito bem a Resolução  
2027 dentro do Incra, nós não conseguimos protocolo de licença, enfim. O Ministério  
2028 Público novamente vem para cima do Incra e é fechado um TAC, MMA, Ibama,  
2029 Incra e MDA para regularização ambiental de projeto de assentamento em  
2030 2003, se não me engano, nós teríamos três anos para fazer o licenciamento de  
2031 todo o projeto de assentamento. Bom, esse termo de ajuste de conduta caiu  
2032 em desuso, no final das contas, ele não foi cumprido. A Resolução Conama  
2033 289 trazia um dispositivo de revisão, em um ano dos dispositivos da 289. E em  
2034 2005, o Incra junto com MMA inicia um processo de revisão da 289 que

2035culmina na edição da Resolução Conama 387 de 2006. Basicamente, o que  
2036muda? O projeto básico que era o instrumento de protocolo das licenças seria  
2037substituído por um instrumento já consagrado dentro do Incra, que é o plano de  
2038desenvolvimento de assentamentos. Esse plano é elaborado pela assistência  
2039técnica do Incra, seria o principal instrumento. Sem prejuízo de nós podermos  
2040continuar apresentando o projeto básico, sem prejuízos de ter uma  
2041possibilidade de simplificação, com a apresentação de relatório ambiental  
2042simplificado, ou o projeto de recuperação de assentamento. Enfim, alguns  
2043instrumentos. O fato é que nós fizemos um diagnóstico em 2010, refizemos em  
20442011, seis anos após a Resolução Conama, ou seja, em 2012, nós tínhamos  
2045gasto 51 milhões de reais em estudos, em taxas, em pagamentos de diárias  
2046para os órgãos de meio ambiente estar indo a campo, para fazer a fiscalização  
2047das licenças e 25% dos assentamentos licenciados. Então, além disso, nós  
2048temos um diagnóstico dos principais entraves internos, do Incra. Nós não  
2049podemos simplesmente despejar nos órgãos ambientais toda a  
2050responsabilidade. Nós temos problemas sérios. A falta da qualidade técnica do  
2051instrumento de protocolo que é o plano de desenvolvimento de assentamentos.  
2052Principalmente, no que tange a elaboração dos mapas temáticos, mapas de  
2053uso de solo, elaboração de mapa de Reserva Legal. Então, nós não temos  
2054assistência técnica, totalmente, universalizada nos assentamentos de reforma  
2055agrária. Então, nem todos os assentamentos, nós temos o tal do plano de  
2056desenvolvimento de assentamento. E a ideia da Resolução é que esse plano  
2057de desenvolvimento do assentamento tivesse um mapeamento de toda a  
2058infraestrutura necessária do processo das principais atividades que fossem  
2059necessárias de atividades produtivas, que fossem necessárias terem licenças e  
2060da regularização da APP e Reserva Legal, principalmente. Então, esse era o  
2061escopo da licença de instalação e operação. O fato é que assim, nós temos  
2062todo esse montante de recursos, 25% dos projetos licenciados, cada Estado,  
2063atualmente, utiliza a Resolução Conama de uma forma completamente  
2064diferente. Nós não temos uma uniformidade na aplicação da Conama 387. Por  
2065exemplo, a Bahia, que parece aqui representada, tem a licença simplificada,  
2066licença de localização, a licença prévia de instalação e de operação. Enquanto,  
2067na Conama 387, nós temos a licença prévia, licença de instalação e operação  
2068juntas. No Tocantins, existe a licença da regularidade da propriedade florestal.  
2069No Mato Grosso, existe a licença ambiental única. No Pará, agora, você tem  
2070que fazer o Cadastro Ambiental Rural para conseguir uma licença ambiental  
2071rural. No Espírito Santo, você tem licença prévia, licença de instalação e  
2072licença de operação. Então, em Minas Gerais, você tem autorização ambiental  
2073de funcionamento, licença de instalação, licença prévia. Então, virou uma  
2074salada como que a 387 está sendo colocada. No final das contas é um  
2075instrumento caro, moroso, que está dificultando a implementação da política  
2076pública de reforma agrária dentro dos assentamentos. O fato é este. Porque  
2077muitas vezes pela complexidade do processo de licenciamento de  
2078assentamentos quem sofre na ponta são os assentados, porque muitas vezes  
2079a ausência da licença, tem diversos casos que eu posso estar colocando. PDS  
2080Igarapé do Anta, Santarém, estão há dois anos querendo fazer manejo  
2081florestal, atividade sustentável, são impedidos de realizar atividades porque o  
2082assentamento não tem uma licença. Pernambuco, acabou de lançar, 2011, tem  
2083uma lei estadual que isenta a agricultura familiar de uma série de licenças. Não  
2084pode ser aplicada em assentamentos de reforma agrária, onde está o grosso

2085dos familiares, por quê? Porque existe uma Resolução Conama, enquanto,  
2086eles não tiverem a licença do assentamento não podem ter a isenção do  
2087licenciamento das atividades. E outros casos que nós temos no Pará, agora vai  
2088acontecer mesma coisa, nós temos uma resolução do 'OEMA' no Pará, que  
2089está isentando os agricultores familiares da licença ambiental rural. Uma série  
2090de atividades. Conversando com o secretário Colares, a mesma coisa, nós não  
2091estamos enxergando como que sai dessa armadilha, que nós mesmos criamos.  
2092Bom, só isso que eu estou colocando seria o suficiente para nós propormos  
2093uma revisão da 387. O fato é que, com o advento do cadastro rural e programa  
2094de regularização ambiental, constante no Código Florestal, isso impacta  
2095diretamente a estrutura da Conama 387. Por quê? Porque a Conama 387 trata  
2096tanto de regularização ambiental das áreas protegidas, como de licenciamento  
2097das atividades a ser em desenvolvidas. Nesse mesmo diagnóstico que nós  
2098fizemos, eu faço questão de perguntar a todas as superintendências regionais  
2099que conversamos. Nós perguntamos assim: “vem cá, a licença de instalação e  
2100operação está licenciando o quê? Você com a licença de instalação e operação  
2101pode fazer a sua piscicultura para os seus assentados? Pode construir  
2102estradas para os seus assentados?” A maioria das regionais fala “não”. Eu  
2103tenho esse caminho todo, recebo a licença de instalação e operação e tenho  
2104que pedir uma nova licença para construir estrada, dentro do assentamento.  
2105Tem que pegar uma nova licença para fazer a piscicultura, uma nova para o  
2106manejo florestal. A licença de instalação e operação da Conama 387 é  
2107basicamente, servindo como instrumento de regularização ambiental, do que  
2108tange ao Código Florestal dos assentamentos de reforma agrária. Porque na  
2109ausência de um instrumento claro do Código Florestal antigo, da 4771, para a  
2110regularização ambiental, a licença de instalação e operação ou o licenciamento  
2111ambiental de assentamentos de reforma agrária servia de regularização  
2112ambiental das áreas protegida. Ali, você define onde está a APP, onde está a  
2113Reserva Legal, plano de mitigação de impacto ambiental, como que você vai  
2114recuperar, enfim. Bom, em 2012, vem o Código Florestal. E o Código Florestal  
2115novo traz um claro instrumento de regularização ambiental, inclusive o Decreto  
21167830, traz o conceito de regularização ambiental para efeito do Código  
2117Florestal, que é você estar fazendo a regularização ambiental das áreas  
2118protegidas, áreas de uso alternativo e áreas de uso restrito. Bom, se a nossa  
2119licença de instalação e operação está servindo, basicamente, para  
2120regularização dessas áreas protegidas, o que sobra? O licenciamento de  
2121atividades. E aí entra o mérito da nossa proposta. É você conseguir apartar as  
2122legislações, que são complementares, mas são paralelas. Uma coisa é o  
2123Código Florestal que vai tratar sempre de áreas protegidas, APP, Reserva  
2124Legal, como você vai tratar a supressão de vegetação, enfim, das linhas gerais.  
2125E outra questão é a Lei 6.938, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente  
2126que coloca o licenciamento ambiental de atividades como um instrumento  
2127dessa política. Então, qual é a proposta nossa? É retirar evidente o que nós  
2128temos que alterar, a Conama 387, que é retirar de dentro de Conama 387 tudo  
2129que tange a regularização de APP e reservas legal de assentamentos. Ou seja,  
2130trazer para o CAR essa responsabilidade. Para vocês terem a ideia, temos no  
2131mínimo 600 mil lotes de reforma agrária para elaborar o cadastro de ambiental  
2132rural, no mínimo. E nós vamos enfrentar isso. Já estamos enfrentando. Já  
2133estamos em contato direto com o Ibama que está desenvolvendo o Sicar com a  
2134própria Bahia. Nós estamos lá, fazendo conversas para testar a inserção de

2135assentamentos de reforma agrária, foi indicado que Rio de Janeiro, também,  
2136entrasse nesse circuito dos testes, já conversei com o superintendente  
2137Gustavo, ele disse que já iniciou as conversas com o INEA. Em Goiás,  
2138também, nós estamos com um grupo de trabalho montando. Em Rondônia, já  
2139está acontecendo aqui que nós imaginamos, a regularização ambiental casar  
2140com regularização fundiária do assentado, ou seja, você tem um instrumento  
2141do contrato da concessão de uso, onde você acopla o Cadastro Ambiental  
2142Rural. Esse sim é instrumento de gestão ambiental eficiente, onde caiu o ponto  
2143de desmatamento, ali você sabe o CPF do dono do proprietário do lote. Teve  
2144um ilícito ambiental você sabe o CPF. Então, o Cadastro Ambiental Rural é um  
2145instrumento de gestão ambiental muito mais eficiente do que uma licença, que  
2146peço perdão aqui para os mesmos, aos Conselheiros do Conama, mas  
2147transformou em um simples pedaço de papel. Que não está servindo para a  
2148gestão ambiental dos assentamentos. Ela não reflete a melhoria das condições  
2149ambientais dos assentamentos. Isso é o que tem acontecido. Então, o mérito  
2150da proposta é este. Nós levarmos para o âmbito do CAR e PRA tudo que for de  
2151regularização APP e Reserva Legal. Eu volto, o que sobra o licenciamento das  
2152atividades, o licenciamento das atividades de infraestrutura a serem plantadas  
2153dentro do assentamento, o licenciamento das atividades produtivas dos  
2154assentados. Ninguém aqui está querendo fugir licenciamento ambiental. Nós  
2155entendemos que ele é super importante. O que nós queremos é fugir de uma  
2156metodologia, que está, realmente, escravizando, se for um termo forte, mas  
2157seriam os nossos assentados de reforma agrária. Excluindo, por quê? Eu tenho  
2158um assentado, tem uma diversidade de assentados ali dentro do projeto. Um  
2159quer ter meia dúzia de vaca de leite, plantar o milho e macaxeira. O outro quer  
2160crescer um pouquinho, tem um espírito empreendedor, quer ter uma  
2161piscicultura. Esse primeiro, o das vaquinhas de leite não precisa de licença  
2162para a atividade dele, porque o agricultor familiar que está do lado de fora do  
2163assentamento, não precisa de licença para isso. O da piscicultura precisa, no  
2164entanto, os dois querem acessar o crédito. E nenhum dos dois consegue  
2165acessar o crédito porque o assentamento precisa de uma licença. Enquanto eu  
2166poderia estar direcionando a regularização dessa atividade que já estava sendo  
2167desenvolvida, ilegalmente, ou o licenciamento das novas atividades que vão  
2168surgir. Ou mesmo a regularização da infraestrutura implantada pelo Incra, que  
2169às vezes não teve licença e o licenciamento de novas implantações de  
2170infraestrutura dentro de projetos de assentamentos. Então, nós conseguimos  
2171apartar o conceito que vem do Código Florestal, de dentro da Conama 387, de  
2172construir esse novo entendimento, que você não licencia mais projetos de  
2173assentamentos de reforma agrária, você licencia as atividades a serem  
2174desenvolvidas nos projetos de assentamentos de reforma agrária. Por quê?  
2175Porque toda parte pesada do licenciamento, que seria a regularização  
2176ambiental, vai estar sendo abarcada pelo Cadastro Ambiental Rural e pelo  
2177PRA. E evita, inclusive, uma série de preocupações que nós já temos, por  
2178exemplo, já estão sendo levantadas, que o Incra tem que fazer Cadastro  
2179Ambiental Rural da atividade. Misturou tudo. Isso foi um técnico do Rio Grande  
2180do Sul que veio falar para mim. Nós limpamos esse terreno. Cadastro  
2181ambiental rural de atividade. Começa a misturar esses conceitos e é muito  
2182perigoso. Porque nós temos uma tarefa, que eu até costumo brincar, que é do  
2183tamanho do Incra, para inserir esses projetos e lotes de assentamento dentro  
2184do Cadastro Ambiental Rural. E depois, temos ainda que fazer o licenciamento,

2185que vai tratar daquilo que CAR e PRA já está tratando. Quer dizer, não tem  
2186lógica. A ideia é essa, apartar as legislações e trabalhar com licenciamento de  
2187propriedades, perdão, licenciamento da atividade ou licenciamento da  
2188infraestrutura, e regularização ambiental da propriedade para atender o  
2189conceito de função social do imóvel, que tem o seu quesito ambiental.  
2190Basicamente, era isso. Marcos, você tem alguma coisa?

2191

2192

2193**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA –**

2194Obrigado. Bom, eu acho que vocês tem uma pequena amostra da importância  
2195desse tema e, certamente, por isso, que ele foi acatado como regime de  
2196urgência na plenária do Conama. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o  
2197Incra, assim como o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama, estão construindo  
2198algumas emendas a essa resolução. Então, o encaminhamento que  
2199gostaríamos de dar para esse processo seria, uma reunião conjunta com a  
2200Câmara de Assuntos Jurídicos para tratarmos exclusivamente dessa matéria,  
2201nos dias seis e sete de maio. Então faríamos uma reunião, daria tempo para  
2202todos nós, Conselheiros, se apropriar mais do tema, ver a 387, ver a questão  
2203do CAR. Eu sei que o companheiro da Bahia estava aqui, mexendo com a  
2204cabeça, inclusive o Eugênio ligou, preocupado com essa matéria, é uma  
2205matéria impactante, palpitante. Isso vai dar muita discussão no Plenário. Então,  
2206eu julgo prudente que nós ganhemos essa semana para poder nos apropriar da  
2207matéria, se apropriar do assunto. E que nós faríamos a reunião dia seis e sete  
2208junto com Assuntos Jurídicos, que faríamos discussão de mérito e jurídica, junto.  
2209Para que possamos, enfim, levar uma proposta que represente os membros  
2210das Câmaras Técnicas de Controle Ambiental e de Assuntos Jurídicos, para  
2211sugerir ao Plenário a dedos recomendações e proposições alternativas. Esse é  
2212o encaminhamento que eu gostaria de dar.

2213

2214

2215**O SR. ALDO ARANTES (Instituto do Meio Ambiente do Estado da Bahia) –**

2216Inclusive dando continuidade ao relato, a preocupação que o secretário por  
2217telefone fez para o Raimundo, é que a Bahia, inclusive está trabalhando  
2218pesado no cadastro rural, nosso. Questão de 20 dias conseguimos quase três  
2219milhões de hectares já cadastrados. E já estamos fechando vários convênios  
2220para dar continuidade a esse trabalho, porque a preocupação procede, em  
2221termos de deixar tudo alinhado, para que quando houver a possibilidade de  
2222fazer essa regulamentação, nós termos como fazer com a maior celeridade.  
2223Porque a preocupação é justamente com os pequenos, eles estão ficando  
2224excluídos dos processos produtivos por causa de uma deficiência na condução  
2225do processo de licenciamento.

2226

2227

2228*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2229

2230

2231**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA –** Eu não

2232ouvi a pergunta, como é?

2233

2234

2235 **O SR. ALDO ARANTES (Instituto do Meio Ambiente do Estado da Bahia) –**  
2236 Ele está perguntando se tem haver com os comitês de bacias. Têm todas  
2237 essas institucionalidade, estão sendo convidadas. Estão trabalhando em  
2238 conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente. Para você ter uma ideia, nós  
2239 temos 12 planos de bacias, hoje na Bahia.

2240

2241

2242 **O SR. MATEUS SALOMÉ DO AMARAL (Ministério dos Transportes) –** Eu  
2243 acho a iniciativa, extremamente, interessante. Não estou entrando no mérito  
2244 dos detalhes, porque acredito, você colocou um ponto importante, Carlos  
2245 Eduardo, que é exatamente o que você falou, nós temos que passar a nos  
2246 preocupar com as coisas que causam impactos e não os processos de  
2247 licenciamentos. Nós temos que passar o seguinte, o que temos que tratar e  
2248 como fazer isso ser efetivo. Então, por exemplo, isso eu acho que em todo tipo  
2249 de empreendimento que formos tratar. Acho que a partir do momento você  
2250 trata... Vamos tomar conta de tudo, e acaba que às vezes você não consegue  
2251 fazer nada. E o que é importante mesmo, de ser considerado e de ter um  
2252 processo, uma análise muito bem aprofundada, não vai ser, porque vai estar no  
2253 bojo de outras mil. Então, essa coisa de considerar uma atividade, eu não vou  
2254 entrar nesse mérito, porque eu acho uma discussão maior do que vocês  
2255 fazendo. Eu acho, inicialmente, uma ideia bem interessante. Como eu não vou  
2256 estar aqui na próxima reunião, só umas dicas em termos de redação, algumas  
2257 coisas aqui, por mais que estejam implícitas, em outras normas, eu acho que  
2258 caberiam a vocês colocarem como definições. Por exemplo, o próprio Cadastro  
2259 Ambiental Rural. O próprio assentamento mesmo, o que é? O que se trata? Do  
2260 que está tratando? Porque vamos supor, eu, Mateus, estou criando um  
2261 assentamento do lado da minha casa, isso é assentamento? Não. É o  
2262 assentamento regulado pela lei tal do Incra. Nunca é de mais, não precisa ser  
2263 redundante, d deixarmos claro de que conceitos estamos tratando. Seriam só  
2264 dicas. Eu estou fazendo essa observação, mas só porque, provavelmente, eu  
2265 não vou estar aqui nesse dia. Então, seria essa coisa.

2266

2267

2268 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Nesse  
2269 sentido que estamos colocando a reunião para seis e sete de maio, que é,  
2270 exatamente, depurar essas deficiências da resolução, questão conceitual. São  
2271 contribuições perfeitas. *(Fala sobreposta)*. Está acatado. É nesse sentido que  
2272 precisamos trabalhar um pouco mais nela. Mais alguma impressão? Mais  
2273 algum comentário? Eu vou passar, depois, a parte de informes. Marcos  
2274 Pavarino, Carlos Eduardo se vocês podiam depois, por gentileza disponibilizar  
2275 no Conama o e-mail de vocês, para se, eventualmente, os membros da  
2276 Câmara quiserem antecipar alguma impressão, alguma colaboração, para que  
2277 eles fiquem a vontade de fazer essas colaborações. Tem algum problema?  
2278 Perfeito. Então, se vocês, por gentileza, se sentirem necessitados de mais  
2279 esclarecimento, de dá informações, procurarem na própria página do Conama.  
2280 O Marco Pavarino e o Carlos Eduardo já são membros do Conama e antecipa  
2281 a sugestão. E suposto, vou liberar o pessoal do MDA, do Incra. Eu vou passar  
2282 para parte de informes, vocês são convidados, não tem problema nenhum. E o  
2283 assunto é licenciamento ambiental. Não vou tomar muito tempo de vocês,  
2284 porque agradeço o fato de ter feito a reunião em tempo corrido, porque eu sei  
2285 que todos vocês tem assuntos em Brasília. É uma oportunidade para vocês  
2286 fazerem suas visitas nos órgãos que julgarem necessários. Mais 15 a 20  
2287 minutos conseguimos dar o informe e absorver as sugestões. De fato, nós  
2288 tiramos da liberação na última reunião dessa Câmara Técnica, de uma reunião  
2289 técnica para tratar da questão de licenciamento. Na verdade, não era  
2290 especificamente para tratar de licenciamento, um grupo de técnicos para poder  
2291 fazer uma estrutura dos desafios e das preocupações com a questão do  
2292 licenciamento ambiental. Nesse intervalo, a ministra do Meio Ambiente, foi  
2293 instada pela Presidência da República, a coordenar um esforço de  
2294 regulamentação da LC 140, mas também de chamar as partes envolvidas no  
2295 processo de licenciamento. Então, hoje nós temos um conjunto de reuniões  
2296 com o Ministério dos Transportes, tratando da questão da rodovia, hidrovias e  
2297 ferrovia, com a Secretaria de Portos, tratando da questão dos portos  
2298 organizados e dos terminais de uso privado, dentro do Ministério dos  
2299 Transportes, envolvendo inclusive o DNIT. Temos reuniões com o pessoal do  
2300 Ministério Minas Energia, envolvendo petróleo e gás, geração de energia,  
2301 transmissão de energia, mineração, também. Reuniões com o próprio Ibama  
2302 para também começar a rever os procedimentos de (...), e especialmente, com  
2303 as partes envolvidas no processo de licenciamento, que chamasse FUNAI,  
2304 IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico – e Fundação Palmares, que são  
2305 partes envolvidas no processo de licenciamento, que não, necessariamente,  
2306 tem a ver com a questão de competência da LC 140. Mas, são entidades que  
2307 em algum momento participam do processo de licenciamento. Então, essa  
2308 rodada de discussões, ela está acontecendo quase que semanalmente para se  
2309 apropriar dos principais problemas que estão acontecendo nesses órgãos  
2310 setoriais. E assim teremos uma estrutura de iniciativas e de demandas para  
2311 conversar com a Abema e conversar com a Anamma. Já que a Abema fez uma  
2312 proposta formal ao Ministério de (...) da LC 140. E a Anamma fez um parecer a  
2313 respeito da sugestão da Abema, acatando ou não algumas considerações  
2314 colocadas. Feita essa primeira rodada dos setoriais, dos envolvidos e das  
2315 partes mais afetadas no processo de repartição de competência, que são os  
2316 estados e a União, nós faríamos uma reunião, a reunião que foi acordada  
2317 nessa Câmara Técnica de Controle Ambiental. É até oportuno que ela tenha se

2318estendido um pouco, porque houve alteração dos membros, inclusive  
2319principalmente das ONGs que estava no final do mandado, então, vamos ter a  
2320oportunidade de pegar o Tadeu e o Lutero, principalmente no momento mais  
2321novo, de renovação da câmara para conduzir o assunto com mais propriedade.  
2322O que a Adriana colocou é extremamente importante, porque essa tripartite  
2323pela lei, uma das funções dela é recomendar a Presidente da República,  
2324especialmente no que está descrito na linha H do parágrafo quarto, do artigo  
2325dezesete, algo do gênero, que fala a respeito da tipologia dos  
2326empreendimentos que tem que observar três questões, potencial poluidor,  
2327porte do empreendimento da atividade e a questão, porte ou a natureza da  
2328atividade, são os três critérios que estão lá na LC 140. A nossa Câmara é  
2329fundamental nesse processo e essa reunião já foram indicados os membros.  
2330Todas as entidades indicaram sugestão de participante para essa reunião. E,  
2331certamente essa reunião já deverá acontecer com uma apropriação de todas  
2332as informações que nós obtivemos dos setoriais, das partes envolvidas e,  
2333basicamente, no processo encaminhado pela Abema, que houve aquiescência  
2334em parte e contraponto por parte da Anamma. Esse é o informe que eu  
2335gostaria de dar. Espero que nos dias seis e sete de maio, quando iremos nos  
2336reunir novamente, eu possa dar um informe de quando isso poderá acontecer.  
2337Vinícius, por favor.

2338

2339

2340**SR. VINICIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Só um  
2341esclarecimento, quando você diz setoriais, está dizendo setoriais dentro do  
2342Governo?

2343

2344

2345**SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Dentro  
2346do Governo. Ora parceiros, ora não. Mas, dentro do Governo.

2347

2348

2349**SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Esses grupos foram  
2350anunciados na última reunião do Conama, e das entidades ambientalistas,  
2351alguém já está participando ou ainda não?

2352

2353

2354**SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Os que  
2355estavam aqui já indicaram, já tem os nomes, eu posso te passar os nomes.  
2356Para vocês confirmarem os nomes. Ratificaram ou retificaram, porque já houve.  
2357É o Sérgio da Canindé e o Paulo Brack que fizeram o encaminhamento dos  
2358nomes. Seria conveniente, recomendável que vocês vissem o nome que eles  
2359indicaram, conversassem com eles, para ver se ratifica ou retifica os nomes.  
2360Estou falando quem eles indicaram para participar, foram os especialistas que  
2361o Paulo Brack e o Sérgio informaram.

2362

2363

2364**SR. MATEUS SALOMÉ DO AMARAL (Ministério dos Transportes)** – Pelo  
2365o que eu entendi, Tadeu, foi o seguinte: nós como membros titulares ou  
2366suplentes estamos nesse grupo de discussão. (*Fala sobreposta*). E, além disto,

2367os membros poderiam indicar pessoas para participar do grupo. O que vocês  
2368teriam que talvez fazer...

2369

2370

2371**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Tudo bem, se o Paulo Brack  
2372foi indicado...

2373

2374

2375**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Ele era  
2376membro e indicou alguém.

2377

2378

2379**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Indicou, então, é bom nós  
2380verificarmos.

2381

2382

2383**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Entrar  
2384em contato com ele. Tenho certeza que ele indicou pessoas alinhadas com as  
2385questões, especialmente, com as do (...) e pessoas preparadas, não tenho  
2386dúvida disso. Mas, convém vocês conversarem para fazer a passagem do  
2387bastão. Não tem data, espero que nos dias seis e sete de maio eu possa  
2388anunciar

2389

2390

2391**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – A reunião nos dias seis e  
2392sete de maio é da Câmara? Antes da reunião do Conama?

2393

2394

2395**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – É da  
2396nossa Câmara. Extraordinária. Assuntos específicos só a proposta de  
2397licenciamento de assentamento de projetos de reforma agrária, que será  
2398extraordinária junto com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Seis e sete  
2399de maio. Senhores, mais algum esclarecimento? Informação?

2400

2401

2402**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Então, o prazo do relatório  
2403coincide com a reunião do Conama? Temos 30 dias...

2404

2405

2406**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Dos  
2407pedidos de vistas.

2408

2409

2410**O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Coincide com a reunião do  
2411Conama? A apresentação.

2412

2413

2414**O SR. JOÃO** - Eu estou vendo no calendário são dias 22 e 23 de maio, a  
2415reunião do Conama.

2416

2417

2418 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Vai  
2419 coincidir, mais ou menos.

2420

2421

2422 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Mandar por e-mail, entregar  
2423 pessoalmente?

2424

2425

2426 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Não tem  
2427 problema.

2428

2429

2430 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Mandar protocolar, nada?

2431

2432

2433 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Pode  
2434 mandar por e-mail?

2435

2436

2437 **O SR. JOÃO** – O e-mail que você usa Tadeu é da Sócios Natureza?

2438

2439

2440 **O SR. TADEU SANTOS (Sócios da Natureza)** – Eu uso dois. O do meu nome  
2441 e da Sócios Natureza, para garantir.

2442

2443

2444 **O SR. JOÃO** – Quando e-mail institucional adianta o recebimento. Mas, sem  
2445 deixar de incluir o envio por Correios com a versão assinada.

2446

2447

2448 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de  
2449 Janeiro)** – Sr. Presidente, só um ponto simples. Nós acabamos pulando a  
2450 aprovação da transcrição da última reunião.

2451

2452

2453 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** – Não  
2454 colocaram na pauta.

2455

2456

2457 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de  
2458 Janeiro)** – Estava na pauta. Ponto dois. Uma pequena retificação em relação  
2459 ao meu nome, porque está André Luis Felisberto Francês, e na verdade é  
2460 André Luis Felisberto França.

2461

2462

2463 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) - Presidente CTCA** –  
2464 Senhores, mais algum informe? Colaboração? Não havendo, agradecido a  
2465 disponibilidade de vocês ficarem até essa hora. Mas, acho que tomamos uma  
2466 boa atitude, porque caminhamos o que tínhamos que caminhar. Imaginava que

2467houvesse mais debate, e que a reunião poderia decorrer o dia todo. Mas, foi  
2468bom que conseguimos fechar a pauta, com um pouco de fome, mas agradecido  
2469disposição de vocês. E até nos dias seis e sete de maio. Muito obrigado.  
2470Encerrada a reunião da Câmara Técnica Controle Ambiental.